

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.542, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022****DECRETO Nº 21.541, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a reversão do **SOLDADO PM YASKLE USQUE OLIVEIRA DA ROCHA RGPM 1015373-16**.*

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e

CONSIDERANDO a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no Ofício nº 792/2022/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 02 de setembro de 2022, registrada no SEI00028.014936/2022-23,

DECRETA

Art. 1º Fica revertido ao serviço ativo da Polícia Militar, nos termos do art. 78, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o **SOLDADO PM YASKLE USQUE OLIVEIRA DA ROCHA, RGPM 1015373-16**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de ter sido exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Feiras e Exposições da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.366.484,00 em favor dos órgãos que especifica.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Delegacia Geral da Polícia Civil, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hosp. Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano, Hosp. Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hosp. Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hosp. Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hosp. Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hosp. Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hosp. Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hosp. Local Gerson Castelo Branco, Hosp. Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hosp. Estadual João Luis de Moraes, Hosp. Estadual José Furtado de Mendonça, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Corpo de Bombeiros Militar, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Secretaria do Turismo e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 23.366.484,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.542, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
02101.01.032.001 7.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E00 00	2.000.000,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	450.000,00
14102.12.122.000 2.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E00 00	778,00
15202.20.606.000 6.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
16101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	3.400,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E00 00	1.668.121,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	1.824.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	1.500.000,00
17102.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	700.000,00
17103.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	3.100.000,00
17106.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	222.000,00
17107.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	125.958,00
17108.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	131.000,00
17109.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	195.554,00
17113.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	800.000,00



	SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES							
17126.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD10	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	435.000,00
17143.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	290.000,00
17145.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	60.000,00
17146.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	30.000,00
17148.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	29.000,00
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.059.413,00
30101.08.244.000 7.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	405.000,00
30101.08.244.000 7.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000050	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E00 00	3.190.503,00
33101.24.131.001 0.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	2.000.000,00
44101.06.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	300.000,00
45202.16.482.000 8.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.647.000,00
46201.26.782.000 8.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	18.000,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	260.667,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	525.733,00



	RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA							
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	234.314,00
47101.23.695.000 5.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	60.000,00
50101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E00 00	1.043,00
TOTAL								23.366.484,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.542, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	450.000,00
14102.12.122.000 2.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.30.36	115	0000.E00 00	778,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.707.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.280.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	2.720.000,00
15202.20.606.000 6.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
16101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	3.400,00
16208.26.451.000 8.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.824.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E00 00	1.200.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	89.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	30.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	113	0000.E00 00	195.122,00
17101.10.302.000 1.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E00 00	5.819.999,00



17101.10.303.000 1.4078	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E00 00	20.000,00
17101.10.303.000 1.4078	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	34.958,00
17101.10.304.000 1.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	57.537,00
17101.10.304.000 1.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	50.000,00
17101.10.304.000 1.4075	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. SAÚDE.	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	131.000,00
17101.10.304.000 1.4075	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. SAÚDE.	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E00 00	33.059,00
17101.10.306.000 1.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E00 00	50.000,00
17101.10.306.000 1.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	21.000,00
17101.10.306.000 1.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	14.958,00
17101.10.306.000 1.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E00 00	40.000,00
17111.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E00 00	500.000,00
17113.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	4.4.90.52	113	0000.E00 00	300.000,00
17116.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.92	113	0000.E00 00	700.000,00
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E00 00	900.000,00
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	40.000,00
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	30.000,00
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD10	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	15.000,00
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD11	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	15.000,00
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	30.000,00



	FORTALECIMENTO DO SINE							
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	30.000,00
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E00 00	115.008,00
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	30.000,00
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E00 00	1.000.000,00
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	10.000,00
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	50.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA	000001	TD11	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	20.000,00



	EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.							
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E000 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E000 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E000 00	30.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E000 00	60.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E000 00	60.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E000 00	60.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E000 00	100.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	60.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	120.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	120.000,00
30101.08.244.000 7.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E000 00	50.000,00
30101.08.244.000 7.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E000 00	66.600,00
30101.08.244.000 7.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E000 00	66.600,00



30101.08.244.000 7.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	50.000,00
30101.08.244.000 7.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	48.000,00
30101.08.244.000 7.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	70.000,00
30101.08.244.000 7.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	100.000,00
30101.08.244.000 7.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	130.000,00
30101.08.244.000 7.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	000018	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	140.000,00
30101.08.244.000 7.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000020	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E00 00	427.700,00
30101.08.244.000 7.4026	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	50.000,00
30101.08.244.000 7.4026	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E00 00	441.008,00
44101.06.122.000 3.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	300.000,00
46201.26.782.000 8.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	260.667,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	18.000,00
46201.26.782.000 8.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	760.047,00
50101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	1.043,00
TOTAL								23.366.484,00

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **processo nº 00011.036199/2021-18**, da Secretaria da Educação, e no **DESPACHO Nº: 76/2022/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR**, de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE – 1 40 horas, Matrícula nº 179074-9, data de admissão 29/06/2006, da servidora **AUCÉLIA VIEIRA RAMOS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início **a partir de 11 de janeiro de 2019 e término em 11 de janeiro de 2022**, em razão de nomeação e posse em outro cargo inacumulável.

Of. 183

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -
CBMEPI-PI**

Portaria Nº 263, de 15 de setembro de 2022

Designação de Gestor do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa Forthe Segurança e Monitoramento.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) **José VELOSO Soares**, matrícula nº 80735-4, Gestor do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa Forthe Segurança e Monitoramento, CNPJ 22.988.654/0001-08, que tem como objeto a aquisição e instalação de sistema de cerca elétrica para o Quartel do Comando Geral do CBMEPI;

Art. 2º - O acompanhamento e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 264, de 15 de setembro de 2022

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa Forthe Segurança e Monitoramento.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Tenente QOBM/C Sebastião **DOMINGOS** de Carvalho Filho (GIP 10/8899), matrícula nº 015016-9, Fiscal do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa Forthe Segurança e Monitoramento, CNPJ 22.988.654/0001-08, que tem como objeto a aquisição e instalação de sistema de cerca elétrica para o Quartel do Comando Geral do CBMEPI;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral
(assinado eletronicamente)
Of. 976

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -
CBMEPI-PI**

Portaria Nº 261, de 12 de setembro de 2022

Exoneração de função publicada na Portaria nº 186, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 125, de 30 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 2, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12 e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Soldado QPBM (10/439-18) **FÁBIO** de **SOUSA** da Silva, matrícula 332464-8, da função de Auxiliar da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
Of. 942

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 127/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013. **CONSIDERANDO** o pedido de alteração de férias constante no Processo SEI Nº 00303.003545/2022-87, realizado pela Defensora Pública Dra. Andrea Melo de Carvalho.

RESOLVE:

ALTERAR a segunda e terceira etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 026/2022, referente ao exercício aquisitivo de 2021, para as seguintes etapas:



2ª ETAPA (10 dias): 16/11/2022 a 25/11/2022;
3ª ETAPA (10 dias): 01/03/2023 a 10/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Agosto de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 141/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEINº 00303.003835/2022-21.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, refrentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 (dez) dias cada.

1ª ETAPA: 26/09/2022 a 05/10/2022;
2ª ETAPA: 09/01/2023 a 18/01/2023;
3ª ETAPA: 27/02/2023 a 08/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Setembro de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 142/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão das férias deferidas para o Defensor Público, Dr. Marcelo Moita Pierot, através da PORTARIA GDUC Nº 141/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNOLA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no período 26/09/2022 a 05/10/2022**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Setembro de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ-PM-PI

Portaria Nº 435, de 22 de setembro de 2022

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 26/2022-CLCA/PMPI, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95 e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.019908/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, Matrícula n.º 016043-1; a Capitão QOPM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, RGPM 10.12807-02, Matrícula 127137-7 e o Soldado PM JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES, RGPM 10.15465-16, Matrícula n.º 310.137-1, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 26/2022-CLCA/PMPI, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, visando atender demanda da PMPI.



§1º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DASILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 969

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 634, de 26 de setembro de 2022

Designa servidores para comporem Comissão com a finalidade de elaborar a minuta do ato de regulamentação do fluxo procedimental, conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2022.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2022 (SEI 5534433) no Diário Oficial do Estado nº 176, de 14 de setembro do corrente ano, o qual visa a implementação de fluxo procedimental de apreensão, guarda, doação ou destruição de armas, munições, explosivos, artefatos bélicos e bens congêneres, bem como a imediata destinação legal dos referidos objetos apreendidos pelas forças de segurança pública do estado do Piauí;

CONSIDERANDO que, nos termos do caput do art. 257 da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), as armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do regulamento;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 134, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece, no caput de seu art. 1º, que as armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário deverão ser encaminhadas ao Comando do Exército, para destruição ou doação, nos termos previstos no art. 25 da Lei nº 10.826/03, após a elaboração do respectivo laudo pericial, intimação das partes sobre o seu resultado e eventual notificação do proprietário de boa-fé para manifestação quanto ao interesse na restituição;

CONSIDERANDO que, nos termos do caput e §§ 1º e 2º do art. 5º9 da referida Resolução CNJ nº 134/2011, (i) as armas de fogo e munições já depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivados, deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), ser encaminhadas ao Comando do Exército para os devidos fins, salvo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado; (ii) as armas de fogo cujo depósito não tiver a devida justificação serão encaminhadas à destruição ou doação, nos termos previstos no art. 25 da Lei nº 10.826/03; e (iii) as armas de fogo e munições que atualmente se encontrem desvinculadas de processos judiciais serão imediatamente encaminhadas ao Comando do Exército para destruição ou doação;

CONSIDERANDO que, nos termos do caput e §§ 1º e 2º do art. 5º9 da referida Resolução CNJ nº 134/2011, (i) as armas de fogo e munições já depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivados, deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), ser encaminhadas ao Comando do Exército para os devidos fins, salvo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado; (ii) as armas de fogo cujo depósito não tiver a devida justificação serão encaminhadas à destruição ou doação, nos termos previstos no art. 25 da Lei nº 10.826/03; e (iii) as armas de fogo e munições que atualmente se encontrem desvinculadas de processos judiciais serão imediatamente encaminhadas ao Comando do Exército para destruição ou doação;

CONSIDERANDO os autos do Processo Virtual/SEI nº 00027.003117/2022-61, ocasião em que constam as indicações de servidores da Polícia Civil e da Polícia Militar para comporem a comissão a ser instituída;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão com a finalidade de elaborar a minuta do ato de regulamentação do fluxo procedimental a ser observado



no âmbito da SSP-PI, da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Polícia Técnico-Científica, para a apreensão, o armazenamento, a remessa aos órgãos de perícia técnica, bem como para o Comando do Exército, neste último caso, mediante determinação judicial, de armas, munições, explosivos, artefatos bélicos e bens congêneres, sem vinculação a processo criminal”, nos termos do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2022 (SEI 5534433).

Art. 2º CONSTITUIR comissão formada pelos servidores: GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ, Delegado de Polícia Civil, MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES, Coronel da PM-PI, ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, Delegada de Polícia Civil e FRANKLIN PESSOA DE OLIVEIRA, Perito Criminal da Polícia Civil, sob a presidência do primeiro, para darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *considerandos* desta Portaria, tendo como suplentes, ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA, Delegada de Polícia Civil, JAMES SEAN PEREIRA MACEDO ALMEIDA, Ten Cel PM-PI, JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Civil e DANIEL MENDES LOPES, Perito Criminal da Polícia Civil.

Art. 3º CONCEDER à comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Of. 4468

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 300, de 22 de setembro de 2022

A Pró-Reitora de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 0086/2022, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 00089.017790/2022-53,

I –Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o Tempo de Serviço/Contribuição de Isabel Cristina da Silva Fontineles, matrícula nº 170689-6, cargo de Professor Adjunto II D.E. do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus Clóvis Moura, conforme Certidão de Tempo de Serviço Nº 11604 emitida em 14 de junho de 2019, expedida pela Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
03/11/1994	Secretaria de Educação	Professor/ SM - III	11 ano(s) 03 mês(es) e 03 dia(s)
31/01/2006			
Total Tempo Averbado – 11 ano(s) 03 mês(es) e 03 dia(s)			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de
Administração
Of. 530

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 2, de 23 de setembro de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 00089.018346/2022-55**

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos apontados ao Processo Administrativo nº **00089.018346/2022-55**, tendo em vista o atraso das obrigações trabalhistas com os seus funcionários, colaboradores lotados nesta IES. Embora todas as tentativas extrajudiciais para solucionar este descumprimento contratual, por meio de Notificação extrajudicial, ofícios, a empresa mantêm-se inerte e, segue, descumprindo todos os seus encargos vinculados ao contrato nº **013/2018** bem como levando em consideração o DESPACHO Nº: 2065/2022/FUESPI-PI/GAB/PRAD (5462767), e Ofício Nº: 2190/2022/FUESPI-PI/GAB/PRAD (5404872), em anexo, esta comissão segue composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcia Edlene Mauriz Viana Lima	116276-4	Presidente
Antonia Valterio Melo Alvarenga	096484-X	Membro
Suzane da Silva Pereira	280140-0	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração
Of. 533

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPIEXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0591, de 14 de setembro de 2022

Art. 1º - Conceder autorização à servidora SILVANA MARIA PANTOJADOS SANTOS, matrícula nº 110311-3, Professora Adjunta, Nível II, TI - 40 horas, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 10 a 14/10/2022, para participar da X Jornada Internacional de Estudo sobre o Espaço Literário e realizar pesquisa na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, em Viseu, Portugal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 23 de setembro de 2022
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0588, de 09 de setembro de 2022

Art. 1º - Designar JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 170627-6, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 23 de setembro de 2022
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 531

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 040/2022
SETEMBRO DE 2022

TERESINA(PI), 26 DE

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº (00089.016400/2022-28) e nº (00089.018114/2022-05);

Considerando o Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando deliberação e aprovação na 224ª Reunião Ordinária do CEPEX, realizada em 22/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário Acadêmico/Administrativo para o Semestre Letivo 2022.1**, nos termos do anexo único desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 040/2022

CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.1 DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI

SETEMBRO – 2022 (1 DIA LETIVO)	
01 a 30	[DAEC/PREX] – Setembro Amarelo - Campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio.
03	[PARFOR] – Término do semestre letivo 2022.1
13	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em separado.
15	[REGIME REGULAR] – Lançamento do Edital de Monitoria 2022.1 (site www.uespi.br).
19 a 23	[REGIME REGULAR] – Período de Análise, pelos Colegiados de Curso, dos pedidos de solicitação de Reintegração de Curso.
19 a 29	[REGIME REGULAR] – Matrícula Curricular dos Alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2022.1.
26	[REGIME REGULAR] – Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
26	[REGIME REGULAR] – Previsão para o Lançamento do Edital para Portador de Curso Superior.
26	[REGIME REGULAR] – Data final para o envio pelas Coordenações de Curso ao DMIA, via SEI, das Solicitações de Reintegração Deferidas (com Parecer).
26 a 29	[REGIME REGULAR] – Matrículas dos alunos reintegrados.
27	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
OUTUBRO – 2022 (21 DIAS LETIVOS)	
01 a 31	[DAEC/PREX] – Campanha de Doação de Sangue.
01/10 a 30/11	[DAEC/PREX] – Projeto Acolher - Divulgação dos serviços de assistência estudantil aos calouros.
03	[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.1.
03 a 07	[REGIME REGULAR] – Período de inscrição para Edital de Monitoria 2022.1 (Aluno online).
03 a 18	[REGIME REGULAR] – Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
03/10 a 04/11/2022	[REGIME REGULAR] – Prazo para trancamento de curso por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
03/10 a 04/11/2022	[REGIME REGULAR] – Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
06 a 20	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico <i>online</i> com foco em Manejo da Ansiedade (<i>Campi do Interior</i>).
11	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
13 a 26	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico Presencial com foco nas Relações Interpessoais.
17 a 24	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários (Constantes no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) a Seguradora para providências do Seguro de Vida (PRIMEIRA REMESSA).
17 a 28	[REGIME REGULAR] – Período para envio, ao DAP, do Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório (modelo constante no SIGPREG/DAP/DES, pelos professores deste componente curricular de cada curso, exclusivamente via SEI e em <i>word</i>).
25	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
31/10 a 11/11	[REGIME REGULAR] – Período para envio dos Termos de Compromisso do Estágio Supervisionado Obrigatório (pelos professores deste componente Curricular de cada Curso) para assinatura -



Campus Poeta Torquato Neto (via e-mail): termodecompromisso@preg.uespi.br ou presencial ao DAP, e demais campi, assinatura realizada pela Direção do Campus.	
NOVEMBRO – 2022 (24 DIAS LETIVOS)	
01 a 08	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários (Constantes no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) a Seguradora para providências do Seguro de Vida (SEGUNDA REMESSA).
09 a 11	[PROP] – XXI Simpósio de Iniciação Científica e XXII Seminário de Produção Científica.
04	[NEAD/UAB] – TÉRMINO Período 2022.1 - Bloco IV.
08	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
09 a 23	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico Presencial com foco nas Relações Interpessoais.
14 a 18	[NEAD/UAB] – Período de matrícula PNEAD 2.
11	[REGIME REGULAR] – Início das Atividades do PIBID e Residência Pedagógica.
17 a 30	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico On-line foco em Manejo da Ansiedade (<i>Campi do Interior</i>).
21	[NEAD/UAB] – INÍCIO do PNEAD 2.
22	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
DEZEMBRO – 2022 (19 DIAS LETIVOS)	
02	[PROP] – Término do Semestre Letivo 2022.2 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC.
02	[PROP] – Término do Semestre Letivo 2022.2 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – PPGL – Turmas XI e XII.
06	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
14	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico Presencial com foco nas Relações Interpessoais.
14	[PROP] – Resultado da seleção do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC.
15	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico <i>online</i> com foco nas Relações Interpessoais.
17	[PRIL/BIOLOGIA] – Encerramento do período 2022.2.
20	[PROP] – Entrega dos projetos para o Seminário de Projetos de Dissertação – Turma XII - na Coordenação do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – PPGL.
20	[REGIME REGULAR] – Colação de Grau em Separado.
22	[PRIL/MATEMÁTICA] – Encerramento do período 2022.2.
23/12/2022 a 01/01/2023	Recesso Acadêmico e Administrativo
JANEIRO – 2023 (26 DIAS LETIVOS)	
02 a 06	[REGIME REGULAR] – Período para os Docentes inserirem no SIGPREG (Professor <i>online</i>) as suas Atividades Complementares (Atividades Administrativas, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Licenças médicas), conforme Resolução CEPEX 039/2017.
02 a 08	[PROP] - Prazo final para o fechamento e a entrega de Diários do Semestre Letivo 2022.2 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Letras – PPGL.
09 a 13	[REGIME REGULAR] – Lançamento de Ofertas de Disciplinas para o período 2022.2 e Lotação dos Professores (Encargos Docentes - no Sistema Acadêmico). Homologação das Atividades Complementares dos Professores pelos Coordenadores de Curso no SIGPREG (Coordenador <i>online</i>).
11 a 25	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico Presencial com foco nas Relações Interpessoais.
12 a 14	[PRIL/BIOLOGIA] – Matrículas para o PEC 2022.3.
13	[NEAD/UAB] – TÉRMINO PNEAD 2.
16 a 20	[REGIME REGULAR] Período para as Direções de <i>Campi</i> /Centros realizarem a reunião dos Conselhos para Homologação das Atividades Complementares, dos Encargos Docentes para o período letivo 2022.2 e lançamento do resultado no SIGPREG (Diretor <i>online</i>).
16/01 a 28/02	[PRIL/BIOLOGIA] – Período letivo do PEC 2022.3.
18	[DAEC/PREX] – Lançamento de Editais de Auxílio Moradia e Bolsa Trabalho.
18/01 a 01/02	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico <i>online</i> com foco nas Relações Interpessoais.
20	[PROP] – Lançamento do Edital PIBIC/PIBIT 2023/2024.
20 e 21	[PROP] – Seminário de Projeto de Dissertação do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Letras – PPGL - Turma XII.
23 e 24	[PROP] - Matrícula Institucional do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC.
23 a 27	[REGIME REGULAR] - Matrícula curricular dos ingressantes SISU 2022.2.
23 a 27	[NEAD/UAB] - Período de Matrícula 2022.2 – Bloco V.

FEVEREIRO – 2023 (10 DIAS LETIVOS)	
06	[NEAD/UAB] - INÍCIO Período 2022.2 – Bloco V.
08	[DAEC/PREX] – Grupo Terapêutico Presencial com foco nas Relações Interpessoais.
11	[REGIME REGULAR] – TÉRMINO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.1
11/02 a 10/03	[DAP] – Preenchimento do Relatório Final de Monitoria (Professor <i>online</i>).
13 a 17	[REGIME REGULAR] – Período para Exame Final e Fechamento dos Diários pelos Professores do semestre letivo 2022.1.
28	[REGIME REGULAR] – Prazo final para Processamento dos Diários pelas Coordenações de curso do semestre letivo 2022.1.
PERÍODO PARA FÉRIAS DOCENTES (20 DIAS) 01/03/2023 a 20/03/2023	
MARÇO – 2023	
01	[PROP] – Relatório parcial do PIBIC/PIBIT – 2022/23.
06	[REGIME REGULAR] – Previsão para o lançamento do Edital de Transferência <i>Intercampi</i> para 2022.2.
06 a 11	[PRIL/MATEMÁTICA] – Matrículas para o período 2023.1.
07 a 09	[PRIL/BIOLOGIA] – Matrículas para o período 2023.1.
06 a 17	[REGIME REGULAR] – Matrícula Curricular dos alunos veteranos sem pendência, no aluno <i>online</i> , para o semestre 2022.2.
06 a 17	[REGIME REGULAR] – Período para Solicitação de Reintegração via e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
13	[PRIL/BIOLOGIA] – Início do Período 2023.1.
16	[PRIL/MATEMÁTICA] – Início do Período 2023.1.
20	[PROP] – Início do semestre letivo 2023.1, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL.
21 a 27	[REGIME REGULAR] – Período de Análise, pelos Colegiados de Curso, dos pedidos de Solicitação de Reintegração.
21 a 28	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos Alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2022.2.
28	[REGIME REGULAR] – Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
29	[REGIME REGULAR] – Data final para o envio pelas Coordenações de Curso ao DMIA, via SEI, das Solicitações de Reintegração Deferidas (com Parecer).
Até 31	[REGIME REGULAR] – Matrícula dos alunos reintegrados 2022.2.
ABRIL – 2023	
03	[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.2.
03 a 18	[REGIME REGULAR] Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
03/04/2023 a 05/05/2023	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
03/04/2023 a 05/05/2023	[REGIME REGULAR] - Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .

INFORMAÇÕES:

Regime Regular	PREG: 3213-7801 / gabinete@preg.uespi.br
Presencial Especial/PARFOR	PARFOR: 3213-3703/ parfor@preg.uespi.br
NEAD/EAD	EAD: 3213-1182/ direcao@nead.uespi.br
PREX - Extensão	PREX: 3213-7098/ gabinete@prex.uespi.br
PROP – Pós-Graduação	PROP: 3213-7942/ gabinete@prop.uespi.br

Teresina-PI, 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, Professor, em 27/09/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536762** e o código CRC **1C81F37D**.

**SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GAB SEADPREV.Nº193/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 191, de 22 de dezembro de 2021 (DOE/PI nº 271), que designa equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV; e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 001597-X, como Pregoeiro (a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob o nº 00012.010423/2022-12, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) veículos do tipo transporte sanitário, para atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

I - Maria de Lourdes Rodrigues, matrícula nº 001447-8;

II - Antônio Francisco da Silva, matrícula nº 000555-0;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina(PI)

(Documento assinado e datado eletronicamente)

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV/PI

Of. 073

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 178/2022 TERESINA (PI), 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº **00012.007786/2022-71**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades do **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/PI**.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adesão do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência ao **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório – Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição dos insumos: meios de cultura em placas prontas para uso e realizações de análises microbiológicas, conforme Ofício 5465 (5272384), processo eletrônico nº 00012.007786/2022-71.
Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/PI**.



Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 3722

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 027/GDG/2022 Teresina, 22 de setembro de 2022.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a servidora **THAIS FELICIDADE DOS ANJOS SOUSA**, ocupante do cargo, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 339577-4, firmado entre o **Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI** e a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 20 6

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0696/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE JUNHO DE

2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0074P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **TERESINHA ALVES DE MORAES RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe I, vinculado aos **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0178322**, falecido em **09/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
PROVENTOS.	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			1.000,12		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94			59,95		
TOTAL				1.060,07		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título				Valor		
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				1.060,07 * 50% = 530,04		
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS				7.087,22		
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				106,01		
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				636,04		
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO (R\$)
AFREDO FEITOSA RODRIGUES	28/02/1941	Cônjuge	106.009.063-53	12/01/2022	VITALÍCIO	100,00 636,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 5037

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GAB Nº 056/2022**

Teresina - PI, 26 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a anulação da Dispensa de Licenciamento, emitida pela Rede Sim/PIAUI DIGITAL, em favor da empresa Reserva do Socó Ltda., CNPJ nº 46.293.043/0001-03, protocolo nº PIB2200035764.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1981;

CONSIDERANDO que o Princípio da Autotutela assegura poder à Administração Pública para revisar e controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

CONSIDERANDO que a atividade é incompatível com o rol daquelas dispensáveis de licenciamento ambiental, constantes do Anexo I, da Resolução CONSEMA nº 40/2021;

CONSIDERANDO que a atividade se mostra incompatível com a Unidade de Conservação Estadual Monumento Natural das Itans, criada pela Lei Estadual nº 7.747 de 10/03/2022;

CONSIDERANDO o prejuízo que pode causar a demora em adotar providências administrativas para obstar lesões ao meio ou prevenir danos ambientais;

CONSIDERANDO o Princípio da Precaução e da Prevenção do Direito Ambiental Brasileiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO da Dispensa de Licenciamento, emitida pela Rede Sim/PIAUI DIGITAL, em favor da empresa Reserva do Socó Ltda., CNPJ nº 46.293.043/0001-03, protocolo nº PIB2200035764.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 615

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria Nº 61, de 26 de setembro de 2022**

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para Fiscalização Contratual, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de o de Veículos, para atender as necessidades do DER/PI, frente ao CONTRATO PJU/093/2022, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ 06.535.751/0001-99 e a empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: nº 09.192.288/0001-18., de acordo com as especificações

constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo de ADESAO À ARP nº 16/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI.

Art. 2º Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e do artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento e assinatura de documentos, medições e demais atos para o fiel cumprimento do Contrato (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitação, notificações e recursos).

Art. 3º Designar como membros da Comissão de Recebimento os seguintes servidores:

Eron Menezes Aurélio, matrícula nº 338946-4

Fabrizio Bezerra Feitosa, matrícula nº 3521842

Ismael José da Costa, matrícula nº 005044-0

Art. 4º Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data de assinatura do Contrato.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI
Of. 513

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****PORTARIA Nº 398/2022****Teresina, 27 de setembro de 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso de suas competências previstas no Decreto nº 12.6664, de 27 de junho de 2007 e no Decreto nº 18.557, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí: Presidente: Ruana Jéssica Tavares de Oliveira, matrícula nº 340860-4; Membros: José Geraldo Nunes Rego Filho, matrícula nº 210624-8; Walter Silas Barros, matrícula nº 174540-9.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do IDEPI-PI.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação;

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31.12.2022, revogando disposições em contrário.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do IDEPI
Of. 2487

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI****PORTARIA Nº 272/2022 – GDG**

Teresina-PI, 26 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 437, nos autos do **Processo Administrativo nº 030.127.000099/22, 030.082.002659/22, 030.127.000119/22, 030.127.000120/22, 030.082.003853/22, 030.082.004435/22.**

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário da Empresa, **AUTO ESCOLA UNIÃO LTDA**, CNPJ nº 44.113.401/0001-23, situada na av. Artur Costa e Silva, nº 712, bairro Centro, CEP: 64.920-000, no município de Cristino Castro, classificada na categoria III - AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:
DIRETOR GERAL: SIDNEY ALVES GOMES – CPF: 969.906.193-68
DIRETOR ENSINO: IVONE DE OLIVEIRA MARQUES – CPF: 650.606.363-72
INSTRUTORES: SIDNEY ALVES GOMES – CPF: 969.906.193-68
JUSSINEY ALVES GOMES – CPF: 043.447.803-29
JOSÉ FRANK MARQUES SANTOS – CPF: 757.633.973-04

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 199

PORTARIA Nº 273/2022 - GDG

Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

**CONCEDER CREDENCIAMENTO
PARA FUNCIONAMENTO DA
CLÍNICA P M DOS SANTOS-
PSICOTRAN INSPIRA RH.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.002926/2022.**

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER credenciamento para funcionamento da Clínica P M DOS SANTOS - PSICOTRAN INSPIRA RH, inscrita

no CNPJ nº 36.495.411/0001-42, localizada no município de Bom Jesus, na Rua Doutor Raimundo Santos, nº 1577, Bairro Aeroporto, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 e Resolução CONTRAN 927/2022 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a contar da data da assinatura (27/09/2022 a 26/09/2023).

Art.2º- Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicóloga: Patrícia Matos dos Santos – CPF: 060.777.133-09 – CRP21/03902;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN-PI
Of. 200

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1751/2022

Teresina(PI), 26 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 287/2022,
referente ao RDC 105/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 287/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de construção da nova sede da 10ª Gerência Regional de Educação (10ª GRE) - inclusa subestação - no município de Floriano-PI, no bojo do RDC 105/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Tallyta Cássia Sousa Lopes	FISCAL	353615-7	054.086.633-45	(86) 99802-1249	tallyta.sousalopes@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretaria de Estado da Educação
Of. 884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº229/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
329/2022	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Aquisição 05(cinco) desktops tipo III Básico com 8 Gb, para atender as necessidades da UTE/PI – SAF/PI, com o objetivo de melhorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	Arley Rafael Santos Barroso	334014-7	Alme Raquel Soares Cardoso	342289-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1508

EXTRATO DA PORTARIA Nº 231/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
318/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Dos Moradores E Amigos Do Município De Nossa Senhora De Nazaré conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jirles Machado de Sousa	334021-0	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1509

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 134/2022

Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 121/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA BETESDA EIRELI, CNPJ sob o nº 13.504.542.0001-43, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000032/2022-80, Ref. À CARTA CONVITE nº 038/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 121/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, POVOADO LAGOA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: AURÉLIO SARAIVA DE SÁ – Matrícula nº 354871-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 420

PORTARIA SEDEC Nº 135/2022

Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 123/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA BETESDA EIRELI, CNPJ sob o nº 13.504.542.0001-43, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000028/2022-66, Ref. À TOMADA DE PREÇOS nº 072/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 123/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.900M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: AURÉLIO SARAIVA DE SÁ – Matrícula nº 354871-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 421



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC**

PORTARIA Nº 314/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 175/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A A DA SILVA
CONSTRUÇÕES**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 175/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e A da Silva Construções – CNPJ: 36.781.447/0001-92, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de 21,13km de estradas vicinais na zona rural no município de Floresta – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da A da Silva Construções, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 315/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 190/22 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AFBS ENGENHARIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 190/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a FBS Engenharia Ltda – CNPJ: 19.945.983/0001-67, que tem como objeto:

Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.560,00m² de vias públicas no município de Coivaras – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da FBS Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 316/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 194/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A AG DA SILVA
FILHO EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9 como fiscal do Contrato Nº 194/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a AG da Silva Filho Eireli – CNPJ: 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.461,00m² de vias públicas no município de Picos – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**



PORTARIA Nº 317/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 160/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AG DA SILVA FILHO EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9 como fiscal do Contrato Nº 160/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a AG da Silva Filho Eireli – CNPJ: 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.650,48m² em paralelepípedo no município de Picos – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRONÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1360

LICITAÇÕES E CONTRATOS**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 061/2022****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 034/2022 – CPL.**PROCESSO:** 273/2022, SEI Nº 00224.000273/2022-43**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 034/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 11540/2022**OBJETO:** ALTERAR UNILATERALMENTE A CLAUSULA DECIMA DO CONTRATO Nº 061/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIÉDRO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 10.000,00m² NO MUNICÍPIO ANÍSIO DE ABREU -PI, PARA INCLUIR A FONTE 116- OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA;**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, PARAGRAFO 8º, LEI 8.666/93;**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022**SIGNATÁRIO:** SERGIO GONCALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO.

Of. 414

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/069/2022****PROCESSO SEI:** nº 00016.001899/2022-22

OBJETO: A a readequação da planilha orçamentária, **sem reflexo financeiro**, para correção de alguns quantitativos referentes aos serviços de Tapa-Buracos e remendos profundos, pertinente à Execução dos Serviços Emergenciais de Restauração, Tapa-Buraco e Remendo Profundo no Território de Desenvolvimento do Vale do Sambito-TD-05, contemplando especificamente os Segmentos: PI – 224, Trecho: Entr. Br-316 / Elesbão Veloso / Francinópolis; PI- 225 Trecho: Entr. Br-316/ São Miguel da Baixa Grande; PI- 225, Trecho: São Miguel da Baixa Grande / São Félix do Piauí; PI – 225, Trecho: São Félix do Piauí / Santa Cruz dos Milagres; PI - 120 Trecho: Valença / Pimenteiras; PI - 120 Trecho: Barra do Alcântara / Várzea Grande; PI – 224, Trecho: Várzea Grande / Francinópolis, em conformidade com a Justificativa Técnica e Planilhas, apresentadas pelo Engenheiro Fiscal.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA DO ADITIVO: 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paçõ (Responsável Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Of. 219

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI****Procedimento:** CONVITE Nº 08/2022**PROCESSO SEI:** Nº 00114.000019/2022-92**Vencedor:** FONSECA SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.084.007/0001-88)**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Objeto:** CONCLUSÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI, NA LOCALIDADE MORRO DOS CAVALOS – PI**Termo de Homologação e Adjudicação**

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 08/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando **A CONCLUSÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI, NA LOCALIDADE MORRO DOS CAVALOS – PI. E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FONSECA SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.084.007/0001-88)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **300.738,89 (trezentos mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)**. Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 27 de setembro de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 1361



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A – AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 14/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO CANTINA E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO GERAL DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A – AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: LUCYVALDO A PIAULINO – ME

CNPJ: 22.879.212/0001-23

SEDE: Avenida Centenário, nº 3016, bairro Aeroporto, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí REPRESENTANTE:

Lucyvaldo Alves Piaulino

CPF Nº 536.063.293-34

EMPRESA: ALIANÇA COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI

CNPJ: 32.765.622/0001-05

SEDE: Avenida União, nº 2981, bairro Memorare, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Herika Arianne Monteiro Costa

CPF Nº 873.045.703-34

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:

LUCYVALDO A PIAULINO – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FABRICANTE/MARCA/MODELO
01	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, BRANCO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG.	KG	3.200	RS 4,25	RS 13.600,00	OLHO D'ÁGUA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTES COM 250 GRAMAS	UNID.	4.000	RS 7,50	RS 30.000,00	PURO
TOTAL:					RS 43.600,00	

ALIANÇA COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FABRICANTE/MARCA/MODELO
03	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, CAP. 180ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, ATÓXICO, C/FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO MÍNIMO DE 220 GRAMAS, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES	UNID.	3.500	RS 5,00	RS 17.500,00	FONPLAST

UNIDADES						
04	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAP. 50ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, ATÓXICO, C/FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO MÍNIMO DE 72 GRAMAS, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES	UNID.	5.000	RS 3,10	RS 15.500,00	FONPLAST
TOTAL:					RS 33.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 76.600,00 (Setenta e seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 24/08/2022.

PROCESSO Nº 1305/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA

Diretor Presidente

Of. 685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 18/2022

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA
CNPJ: 63.347.280/0001-29

OBJETO: Execução das obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município de Capitão Gervásio Oliveira, no Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

EXECUÇÃO: 03 (três) meses

PROCESSO Nº 1533/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 56/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 86/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA-TELEMEC

CNPJ: 00.712.860/0001-58

OBJETO: Execução de serviços comuns de recuperação de bombas de água, bombas de esgoto, motores diversos, reparos de conexões e peças hidromecânicas de ferro fundido com fornecimento de peças e de materiais.

ADITIVO: Fica pactuado o aumento de quantitativo relativo ao objeto contratado, no percentual de 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), que corresponde ao valor de R\$ 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais), passando o valor do Contrato de R\$ 799.800,00 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 998.900,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

PROCESSO Nº 1719/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA

Diretor-Presidente

Of. 684



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Curimatá-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 13/10/2022 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica de vias públicas no Município. RECURSO: Convenio de Nº 918498/2021, firmado com a CODEVASF/Próprio. Valor Estimado: R\$477.500,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. Obs.: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 23 de Setembro de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente da CPL

P. P. 7891

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município De Curimatá-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 14/10/2022 às 09 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de construção de muro na unidade escolar Manoel Leite Santana, na localidade Lagoa das Covas, zona rural do município. Recurso: Próprio/FME/FUNDEB/Outros. Valor Estimado: R\$258.775,84. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBS.: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 26 de Setembro de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

P. P. 7898

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021	
Processo Administrativo	00110.000282/2022-11
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004997
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63
Objeto	Prestação de Serviços Terceirizados de Mão de Obra
Prazo de Vigência	03/11/2022 a 03/11/2023
Prazo de Execução	01 (um) ano
Data da Assinatura do Contrato	27/09/2022
Valor do Contrato	R\$ 24.190,21 (vinte e quatro reais e dezenove centavos e vinte e um centavos)
Nº da Nota de Reserva	2022NR00037
Nº da Nota de Reserva Orçamentária	2022RO09790
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA

Of. 240

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 244/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALTOS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	41.506.072/0001-92
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 244/2021, relativo à Empreitada por Preço Unitário - obra de Reforma do CEJA Prof. Arthur Furtado no município de Teresina/PI, conforme art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. PROCESSO SEI 00011.054010/2022-50.
Prazo de Execução	17/08/2022 a 15/11/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	23 de setembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Antônio da Fonseca Castelo Branco - Representante da Empresa

Of. 511

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 043/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ do Contratado	17.982.389/0001-10
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 43/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Moisés Lima Verde em Elesbão Veloso-PI, conforme art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.054200/2022-77.
Prazo de Execução	17/08/2022 a 15/12/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	16 de setembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Marco André Vaz de Araújo - Representante da Empresa

Of. 512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVI/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-CPL/SESAPI.
PROCESSO SEI 00012.004490/2021-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO COMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Data da Adjudicação: 19/09/2022.

Data da Homologação: 22/09/2022.

Pregoeira: Eliane Cardoso de Araújo.

Autoridade Superior: Antônio Nêris Machado Júnior /Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente da CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	ABEMACILIBE 150 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	8208		DESERTO		
2	ABEMACILIBE 150 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021.	COMPRIMIDO REVESTIDO	432		DESERTO		
3	ACETATO DE GOSSERRELINA 10,8 MG	SERINGA PREENCHIDA	48		DESERTO		
4	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	192		DESERTO		
5	ACETATO DE OCTREOTIDA 20 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	137		FRACASSADO		
6	ACETATO DE OCTREOTIDA 20 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021	FRASCO-AMPOLA	7		DESERTO		
7	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO DE SÓDIO 300MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4320		DESERTO		
8	ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4320		DESERTO		
9	APIXABANA 2,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	8640		DESERTO		
10	ARIPIPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	4320		DESERTO		
11	AXITINIBE 5 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	8208	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PFIZER	RS 314,66	RS 2.582.729,28
12	AXITINIBE 5 MG - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021.	COMPRIMIDO REVESTIDO	432		DESERTO		
13	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	40320		DESERTO		
14	BENRALIZUMABE 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ml.	SERINGA PREENCHIDA	69		FRACASSADO		
15	BENRALIZUMABE 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ml - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021.	SERINGA PREENCHIDA	3		DESERTO		
16	BETA-AGALSIDASE 35 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	548		DESERTO		
17	BETA-AGALSIDASE 35 MG	FRASCO-	28		DESERTO		

	PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021.	AMPOLA					
18	BEVACIZUMABE 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 4 ML	FRASCO-AMPOLA	719	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.	ROCHE GENENTECH INC	RS 1.340,80	RS 964.035,20
19	BEVACIZUMABE 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 4 ML - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021	FRASCO-AMPOLA	37		DESERTO		
20	BIMATOPROSTA 0,03% (0,3 MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5ML	FRASCO	144		DESERTO		
21	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4320		DESERTO		
22	BOSENTANA 125 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	8640		DESERTO		
23	BOSENTANA 62,5 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	17280		DESERTO		
24	BRNZOLAMIDA 10MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG	FRASCO	192		DESERTO		
25	BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4320		DESERTO		
26	BROMIDRATO DE VORTIOXETINA 10 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	8640		DESERTO		
27	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	8640		DESERTO		
28	CHA DE CAMOMILA NATURAL - CAIXA COM 10 SACHÉS	CAIXA C/10 SACHÉS	864		DESERTO		
29	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	4320		DESERTO		
30	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	12960		DESERTO		
31	CLORIDRATO DE ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	32832		FRACASSADO		
32	CLORIDRATO DE ALECTINIBE 150 MG - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2017.	CÁPSULA	1728		DESERTO		
33	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	8640		DESERTO		
34	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	12312		FRACASSADO		
35	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2031.	COMPRIMIDO REVESTIDO	648		DESERTO		
36	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG + CLORIDRATO DE MEMANTINA 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4320		DESERTO		
37	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	11520		DESERTO		
38	CLORIDRATO DE LURASIDONA 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4320		DESERTO		
39	CLORIDRATO DE MEBEVIRINA 200MG	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8640		DESERTO		
40	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4320		DESERTO		
41	CLORIDRATO DE	CÁPSULA DE	4320		DESERTO		



	METILFENIDATO 40 MG	LIBERAÇÃO MODIFICADA		
42	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4320	DESERTO
43	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	16416	FRACASSADO
44	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	864	DESERTO

DETENTORA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ:	07.224.991/0015-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.627.634-9
ENDEREÇO:	ROD BR 316 km 15,4 S/N - Zona Rural - CEP 64038-040 - Teresina - Piauí -
CONTATOS:	(86) 3216-4600

DETENTORA	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ:	33.009.945/0002-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10.368.446-8
ENDEREÇO:	Estrada Municipal, S/N, quadra lote 001C Anexo parte 6 - CEP: 74.971-451- Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia/GO.
CONTATOS:	(11) 3719-9490 - e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

OBSERVAÇÕES

- ✓ **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 34/2022-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- ✓ A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 27, de 8 de fevereiro de 2022.
- ✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- ✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- ✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- ✓ Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- ✓ O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- ✓ A Ata de Registro Geral Nº XVI/2022 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI Nº 00012.004490/2021-17.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 288

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 – CPL/SESAPI
PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.009787/2021-79
ID LICITAÇÕES-E: 954467

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF – Elenco Estadual – Diabéticos, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/09/2022**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/09/2022**AUTORIDADE SUPERIOR:** Antônio Nérís Machado Júnior – Secretário de Estado da Saúde**PRESIDENTE DA CPL/SESAPI:** Hermes Nunes Leitão

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/REGISTRO MS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	INSULINA GLULISINA 100 U/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3ML.	TUBETE	4841	SANOFI APIDRA 1832603430052	19,97	96.674,77
EMPRESA VENCEDORA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 07.224.991/0015-30						
9	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG.	COMPRIMIDO	38019	GERMED PIOTAZ 1058309740115	3,00	114.057,00
EMPRESA VENCEDORA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95						
21	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG.	COMPRIMIDO	157898	NOVARTIS GALVUS MET 1006810590160	2,98	470.536,04
EMPRESA VENCEDORA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO FINAL
1	INSULINA ASPARTE + ASPARTE PROTAMINA 30% + 70% 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	185	DESERTO
2	INSULINA DETEMIR 100 U/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	205	DESERTO
4	INSULINA GLULISINA 100 U/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML Cota reservada ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	254	DESERTO
5	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINA 25 + 75% SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	535	DESERTO
6	INSULINA LISPRO 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	TUBETE	5140	DESERTO



7	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	270	DESERTO
8	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 15 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	6630	DESERTO
10	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2001	DESERTO
11	SAXAGLIPTINA 5 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	5376	DESERTO
12	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG.	COMPRIMIDO	61393	DESERTO
13	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	3231	DESERTO
14	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	4480	DESERTO
15	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850MG.	COMPRIMIDO	21546	DESERTO
16	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	1134	DESERTO
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	10500	DESERTO
18	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG.	COMPRIMIDO	84322	FRACASSADO
19	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	4438	DESERTO
20	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	17248	DESERTO
22	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	8310	DESERTO
23	VILDAGLIPTINA 50 MG.	COMPRIMIDO	51019	FRACASSADO
24	VILDAGLIPTINA 50 MG.Cota reservada para ME, MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2685	DESERTO

IDENTIFICAÇÕES E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	07.224.991/0015-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.627.634-9
ENDEREÇO	Rodovia BR 316, Km 15,4, S/N, Zona Rural, Teresina - PI, CEP: 64038-040
REPRESENTANTE/CARGO	Representante Legal: Luciana Coelho de Oliveira CPF: 497.672.243-00 Tel. (86) 98834-7753
TELEFONE	(86) 3216-4600 Televendas: 0800 086 1122
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	contato.hospitalar@nazaria.com.br vagner.santos@nazaria.com.br

EMPRESA	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.471.360-1
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629, Bairro: Monte Castelo, Teresina-PI, CEP: 64017-630
REPRESENTANTE/CARGO	Titular: Luis Sebastião de Carvalho Júnior CPF: 396.462.383-00
TELEFONE	(86)3303-9915
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	sac@distribuidoramedfarma.com.br executiva@distribuidoramedfarma.com.br

EMPRESA	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ	07.484.373/0001-24
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Bairro: IPSEP, Recife-PE, CEP: 51350-560
REPRESENTANTE/CARGO	Representante Legal/Sócio: Christian Mendes Oliveira Tavares CPF: 484.301.613-68
TELEFONE	(81) 3472-7201 / 7209
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	licitacao@unihospitalar.com.br empenho@unihospitalar.com.br

Of. 287

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 67/2021.	
Processo SES API	00012.015167/2021-79
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME.
CNPJ do Contratado	14.783.991/0001-30.
Objeto	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 67/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	03/05/2023.
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Data da Assinatura	03/05/2022
Signatários	Pela contratante: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO.

Of. 6167

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ****EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2022
RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.018969/2022-71
 Extrato da Justificativa da Contratação Direta
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Compra de 17 (dezesete) vagas no Curso Prático de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para atender aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI.
 Contratado: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 CNPJ: 36.003.671/0001-53
 Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID.
 Valor Total: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais)
 Fonte de Recurso: BID

Teresina, 27 de setembro de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
 Secretário da Fazenda
Of. 141

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2022
RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.020511/2022-81
 Extrato da Justificativa da Contratação Direta
 Objeto: 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO.
 Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
 CNPJ Nº 10.498.974/0001-09
 Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID.
 Valor total: R\$ 7.970,00. Fonte de Recurso: BID

Teresina, 27 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Soares Santos
 Secretário da Fazenda
Of. 142

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2022
RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.001054/2022-27
 Extrato da Justificativa da Contratação Direta
 Objeto: Contratação direta de curso on-line in company com a temática: "Aplicações Práticas de Finanças Públicas no Estado do Piauí" de empresa prestadora de serviço técnico especializado para organizar e executar capacitação destinada a servidores públicos estaduais.
 Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
 CNPJ: 43.942.358/0001-46
 Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID.
 Valor Total: R\$ 82.920,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais)
 Fonte de Recurso: BID

Teresina, 27 de setembro de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
 Secretário da Fazenda
Of. 143

**SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1 DO PREGAO ELETRONICO 22/2022/SEADPREV	
Nº DO PROCESSO SEI	00012.010423/2022-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	Aquisição de 07 (sete) veículos do tipo transporte sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.pi.gov.br/ https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data da Abertura da Sessão: 11/10/2022 Horário da Abertura: 9h Horário de Brasília/DF Data da Rodada de Lances: 11/10/2022 Horário da Rodada de Lances: 10h Horário de Brasília/DF
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.065.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 17101 Programa de Trabalho: 10.302.0001.3009
FONTE DE RECURSO	113
NATUREZA DA DESPESA	449052
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01518

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Francisco das Chagas Lima da Silva
 Pregoeiro/DL/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
 Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 073**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000471/2022-98**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Parnaíba/PI.
 A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Inicialmente a CPL comunica que as empresas AAN ENHENHARIA LTDA e MRA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentaram carta de desistência da Concorrência Pública nº 058/2022.
 Ato contínuo, a CPL decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI e R & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
 Presidente da Comissão de Licitação -SETUR
Of. 1220



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.019282/2022-18

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO
CONTRATUAL QUE ENTRE
SI CELEBRARAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)
EMANUEL MOURA COSTA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00089.019282/2022-18.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) **Emanuel Moura Costa**, os efeitos retroagirão a contar de 19 de setembro de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 26/09/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 538

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.019587/2022-11

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO
CONTRATUAL QUE ENTRE
SI CELEBRARAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)
BRUNA HOISLER SALLET
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00089.019587/2022-11.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Bruna Hoisler Sallet**, os efeitos retroagirão a contar de 20 de setembro de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 26/09/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 540

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 55/2022 -ADH
PROCESSO Nº AA.118.1.000976/22 - 90

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000976/22 - 90, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 07.594.738/0001-73 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 395.211,43 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 55/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE MARMELADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

Teresina, 27 setembro de 2022

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 730

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - CPL/IAEPI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - CPL/IAEPI, no regular exercício de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório Concorrência n. 04/2022, insculpido nos autos do Processo Administrativo n. 00226.000066/2022-79, cujo objeto é a Implantação de 4 (quatro) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades Barrenço, Lagoa da Garça, Lagoa do Grajau e Campo Novo, na Zona Rural do município de Avelino Lopes - PI, encontra-se SUSPENSO pelo prazo necessário ao alinhamento das informações técnicas constantes do projeto básicos à escorreta instrução processual, bem como a sessão pública designada para o dia 30 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede do indigitado órgão, está CANCELADA. Outrossim, informa-se que, resolucionadas as questões técnico-jurídico-formais acima apontadas, promover-se-á republicação do Aviso de Licitação, a constar nova data para abertura do Certame. Sem mais.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI

Of. 755

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - CPL/IAEPI, no regular exercício de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório Concorrência n. 06/2022, insculpido nos autos do Processo Administrativo n. 00226.000437/2021-31, cujo objeto é a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Currálinhos e Lagoa Danta, zona rural do município de Campinas do Piauí - Piauí, encontra-se SUSPENSO pelo prazo necessário ao alinhamento das informações técnicas constantes do projeto básicos à escorreta instrução processual, bem como a sessão pública designada para o dia 30 de agosto de 2022, às 12:00 horas, na sede do indigitado órgão, está CANCELADA. Outrossim, informa-se que, resolucionadas as questões técnico-jurídico-formais acima apontadas, promover-se-á republicação do Aviso de Licitação, a constar nova data para abertura do Certame. Sem mais.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI

Of. 756

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 05/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - CPL/IAEPI, no regular exercício de suas atribuições, torna público que o Processo Licitatório Concorrência n. 05/2022, insculpido nos autos do Processo Administrativo n. 00226.000044/2022-17, cujo objeto é a Implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade Taboquinha - Teresina, encontra-se SUSPENSO pelo prazo necessário ao alinhamento das informações técnicas constantes do projeto básicos à escoreita instrução processual, bem como a sessão pública designada para o dia 30 de agosto de 2022, às 11:00 horas, na sede do indigitado órgão, está CANCELADA. Outrossim, informa-se que, resolcionadas as questões técnico-jurídico-formais acima apontadas, promover-se-á republicação do Aviso de Licitação, a constar nova data para abertura do Certame. Sem mais.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI

Of. 757

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022	
Nº do processo SEI	00308.000464/2022-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005126
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV – SRP
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02
Contratante	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra
Prazo de vigência	26/09/22 à 27/09/23
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	26/09/2022
Valor global	R\$ 450.219,42 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00083
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R009493
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maycon Danylo Araújo Monteiro Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral do IMEPI

Of. 141

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REPACTUAÇÃO
DO CONTRATO Nº 101/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 430/2021.
PROCESSO SEI Nº: 00119.000158/2022-76.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004751.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 16208.
CONTRATADO: SERVAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63.
OBJETO DO ADITIVO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2021, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 01 TÉCNICO OPERACIONAL - NÍVEL SUPERIOR E 01 SECRETÁRIA - NÍVEL SUPERIOR, COM BASE NA CCT/2022. DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR MENSAL DO CONTRATO, APÓS A REPACTUAÇÃO, PASSA A SER R\$16.361,97 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), E O VALOR GLOBAL, APÓS A REPACTUAÇÃO, PASSA A SER R\$ 196.343,64 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DO EFEITO FINANCEIRO: JANEIRO DE 2022.
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2021, PROCESSO SEI Nº 00119.000158/2022-76 E AO PARECER Nº 152/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (ID. 4333828), DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 317/2022 (ID. 4550727), DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3655/2022 (ID. 4551122), PARECER Nº 663/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC (ID. 5117902), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS - 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01052.
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09507.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/09/2022.
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA - SERVAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 217/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000263/2022-13
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002809
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 216/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 36.720.178/0001-54
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA/PI - ÁREA 4.981,00 M². VALOR GLOBAL: R\$ 521.451,31 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01058



Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09799
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ - AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 067/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000229/2022-31
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002437
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 205/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MEGALITO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 45.999.447/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI - ÁREA 5.210,00 M². VALOR GLOBAL: R\$ 531.540,62 (QUINHENTOS E TRINTA E UMM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01062
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09792
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: NÍDIA TERESINHA COUTINHO VELOSO - MEGALITO CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 170/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000210/2022-94
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002290.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 190/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PRIME CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.353.178/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - ÁREA 5.506,00 M². VALOR GLOBAL: R\$ 581.828,68 (QUINHENTOS E OITENTA E UMM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01056
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09787
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR - PRIME CONSTRUTORA LTDA.

Of. 2486

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000087/2022-10
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 105/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 1.769,20 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
EMPRESA VENCEDORA: GMC CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 17.787.461/0001-59
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 358.919,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000087/2022-10
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 105/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 1.769,20 M², SICONV CONVÊNIO Nº 903924/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
EMPRESA VENCEDORA: GMC CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 17.787.461/0001-59
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 358.919,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000079/2022-65
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 148/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU/PI - ÁREA 6.319,60 m² - CONVÊNIO Nº 7.046.00/2020 - SICONV Nº 899530/2020/MDR/CODEVASF.
EMPRESA VENCEDORA: TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 459.350,28 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000079/2022-65
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 148/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU/PI - ÁREA 6.319,60 m² - CONVÊNIO Nº 7.046.00/2020 - SICONV Nº 899530/2020/MDR/CODEVASF.
EMPRESA VENCEDORA: TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 459.350,28 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000174/2022-69
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 149/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 1.695,00 M², SICONV CONVÊNIO Nº 906442/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 16.990.345/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 385.379,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)



DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000174/2022-69
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 149/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 1,695,00 M², SICONS - CONVÊNIO Nº 906442/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 16.990.345/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 385.379,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000361/2022-42
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 276/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI - ÁREA 7.011,60 M²
EMPRESA VENCEDORA: SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.768.082/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 766.510,14 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000361/2022-42
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 276/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI - ÁREA 7.011,60 M²
EMPRESA VENCEDORA: SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.768.082/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 766.510,14 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000085/2022-12
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 128/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ/PI - ÁREA 2.700,00 M², SICONS - CONVÊNIO Nº 906446/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
EMPRESA VENCEDORA: R M DE ANDRADE ENG. CNPJ nº 35.028.120/0001-81
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 315.078,60 (trezentos e quinze mil, setenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000085/2022-12
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 128/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ/PI - ÁREA 2.700,00 M², SICONS - CONVÊNIO Nº 906446/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
EMPRESA VENCEDORA: R M DE ANDRADE ENG. CNPJ nº 35.028.120/0001-81
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 315.078,60 (trezentos e quinze mil, setenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2487

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 295/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 295/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, EXTENSÃO 40,24 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontra-se Habilitadas as Empresas: **01) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 02) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 03) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 14.190.481/0001-50; 04) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74. Encontra-se inabilitada a Empresa: 05) MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.393.656/0001-87, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.1 c/c 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência**

Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 304/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 304/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 61,20 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: **01) CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.405.756/0001-07; 02) GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ Nº 37.173.949/0001-01; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03 e 04) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07. Encontra-se inabilitada a Empresa: 05) CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, CNPJ Nº 17.874.796/0001-04, pelo não cumprimento do exigido nos itens: 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3 do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 279/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 279/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI – EXTENSÃO DE 34,28 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de



engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.507.964/0001-14, com valor total de R\$ 1.016.713,22 (um milhão dezesseis mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos); 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.071.143,59 (um milhão, setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos); 03) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ Nº 35.389.170/0001-94, com valor total de R\$ 1.076.323,86 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 04) CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.405.756/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 05) J R CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 12.505.371/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 06) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 07) PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.791.765/0001-27, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 08) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2491

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 260/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000324/2022-34
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003796
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 280/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – EXTENSÃO DE 40,00 KM.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.181,02 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00963
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09839
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 169/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000190/2022-51
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002066
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 170/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 36.720.178/0001-54
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 15.000,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 1.577.602,02 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01067
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09632
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ – AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI.
Of. 2493

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 279/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 279/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI – EXTENSÃO DE 34,28 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.507.964/0001-14, com valor total de R\$ 1.016.713,22 (um milhão dezesseis mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos); 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.071.143,59 (um milhão, setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos); 03) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ Nº 35.389.170/0001-94, com valor total de R\$ 1.076.323,86 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 04) CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.405.756/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 05) J R CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 12.505.371/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 06) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 07) PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.791.765/0001-27, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 08) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2490



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/2019.**

PROCESSO SEI: 00319.000778/2022-59
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: Dandy Locação de Veículos LTDA - EPP (CNPJ nº 07.446.868/0001-69).
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORIZAÇÃO DE ATÉ 1,4CC, 8V OU 16V, COM POTÊNCIA DE 92 A 140CV, ZERO QUILOMETRO OU COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, COR BRANCA, PRETA OU PRATA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL, KMLIVRE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Natureza: 33.90.39; Programa de trabalho: 04.122.0010.2000.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Nº SIAFE: 21000151.
Nº NOTA DE RESERVA: 2022NR00572.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09753.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022.
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e João Mendes da Silva Neto (pela Contratada).

Of. 905

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA (CNPJ nº 05.802.590/0001-90)
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235/PI, TRECHO: DÍVISA BAHIA / PIAUÍ - DÍVISA PIAUÍ / MARANHÃO (ALTO PARNAÍBA), SUBTRECHO: DÍVISA BAHIA / PIAUÍ - ENTRONCAMENTO BR-135 (A) (BOM JESUS), SEGMENTO: KM 0,00 - KM 150,70, CÓDIGO PNV: 235BPI070/0400, COM EXTENSÃO DE 150,70 KM
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 21/2008
OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 6 (seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e João Costa e Castro (pela Contratada).

Of. 906

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.000925/22-80.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 097/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 02.577.913/0001-09.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI E REGENERAÇÃO/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 31/12/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA

DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.569.139,61 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0008; PROJETO: 1895.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00336.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09574.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO (PELA CONTRATADA).

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.000164/22-40.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 106/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: CONSORCIO HIDROS/ÓTIMA.
CNPJ DO CONTRATADO: 47.928.731/0001-65.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PI-392, NO TRECHO CURRAIS/ ENTROCAMENTO RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADOS), COM EXTENSÃO DE 15,26 KM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 31/12/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.661.268,08 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0008; PROJETO: 1905.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00302.
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09754.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES (PELA CONTRATADA).

Of. 500

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 REFERENTE AO
CONTRATO 027/2021/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.003634/2022-23
Referência de Contrato: 027/2021/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: TOPAR CONDICIONAD LTDA
CNPJ da Contratada: 07.111.745/0001-77
Resumo do objeto do Termo Aditivo: a) Renovação do Contrato nº 027/2021/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023
Data de assinatura do Termo Aditivo: 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.
Valor total por 12 meses: R\$ 61.271,78 (Sessenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)
 Dotação orçamentária: Fonte de Recursos (100), Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e Natureza 339030 (Material de Consumo) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).
Signatários do contrato:
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: RENATO MORAIS DA SILVA BRITO

Teresina/PI, 27 de setembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 REFERENTE
AO CONTRATO 033/2020/DPE/PI**

Nº do processo SEI: ° 00303.003551/2022-34

Referência de Contrato: 033/2020/DPE/PI

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37 (Defensoria Pública do Estado do Piauí)

Contratada: TOPAR CONDICIONADO LTDA

CNPJ da Contratada: 07.111.745/0001-77

Resumo do objeto do Termo Aditivo: acréscimo de 23,87% (vinte e três virgula e oitenta e sete por cento) ao quantitativo do Contrato nº 033/2020/DPE/PI.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

Valor total por 12 meses: e R\$ 117.667,50 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Fonte de Recursos (100); Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Natureza 339030 (Material de Consumo); Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI)

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: RENATO MORAIS DA SILVA BRITO

Teresina/PI, 27 de setembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 078

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2022	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.002041/2022-37
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	22005717
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	450202 - ADH
CONTRATADA:	ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ALFACON).
CNPJ DA CONTRATADA:	42.872.980/0001-62
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa citada com prestação de serviços para execução de itens de acessibilidade (vaga para P.N.E, rampa de acessibilidade e piso podotátil) que serão inseridos no edifício sede da ADH/PI.
PRAZO DE VIGENCIA:	90 (noventa) dias partir da data de assinatura do contrato, tornando-se eficaz após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL	R\$ 29.351,85 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	449051
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00776
Nº AUT. RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022RO08524

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 733

ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000881/2022-65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002974
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP
CNPJ/CPF Contratado	44.703.178/0001-74
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL, NO POVOADO MONTE ALEGRE, BREJO E SÍTIO DO PROJETO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL- PI
Prazo de vigência	31/12/2022
Prazo de execução	120 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	19/08/2022
Valor Global	R\$ 827.839,03
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00628
Nº Reserva Orçamentária	2022RO09809
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP

ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000957/2022-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003119
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 43/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF Contratado	26.599.872/0001-01.
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA LOCALIDADE PARQUE VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de vigência	31/12/2022
Prazo de execução	120 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	14/09/2022
Valor Global	R\$ 494.868,41
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00179
Nº Reserva Orçamentária	2022RO09812
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI



ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000893/2022-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001540
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 21/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	ECNIC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF Contratado	04.717.16010001-07
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (03, 02, AVENIDA JORNALISTA LINDERBERG LEITE, JOSE DA COSTA DE ARAÚJO E JOÃO HENRIQUE GAIOSO), LOCALIZADAS NO BAIRRO TORQUATO NETO E VILA BABILÔNIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-
Prazo de vigência	31/12/2022
Prazo de execução	150 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	01/08/2022
Valor Global	R\$ 695.052,15
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00619
Nº Reserva Orçamentária	2022RO09810
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ECNIC CONSTRUTORA LTDA

Of. 734

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 228/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.682/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 18.544.281/0001-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARABIÓPSIA, para atender a demanda por um período de 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV.

Valor do Contrato: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de setembro de 2022.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 335

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021/FEPISERH

PREGAÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº. 0.003.885/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: LPM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 13.079.336/0001-33

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PERÍODO DE CONSUMO DE 01 (UM) ANO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor do Aditivo: R\$ 8.676,64 (Oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta quatro centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de setembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LPM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021/FEPISERH

PREGAÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº. 0.003.883/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: EQUIPMED – CARMELINAREP. E COM. DE ARTIGOS DE ESC. E HOSP. EIRELI – ME.

CNPJ: 28.629.591/0001-80

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PERÍODO DE CONSUMO DE 01 (UM) ANO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor do Aditivo: R\$ 55.581,42 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de setembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e EQUIPMED – CARMELINAREP. E COM. DE ARTIGOS DE ESC. E HOSP. EIRELI – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 337

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021/FEPISERH

PREGAÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº. 0.003.881/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: BIO NUTRIMEDICAL FARMALTDAME.

CNPJ: 16.958.390/0001-47

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PERÍODO DE CONSUMO DE 01 (UM) ANO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.



Valor do Aditivo: R\$ 75.817,10 (Setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) de setembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019/ FEPISERH

PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº. 0.002.326/2022/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGVE HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor do Aditivo: R\$ 17.318,40 (Dezessete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01 (um) de julho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 338

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
“DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
20/2021 LACEN-PI

Processo administrativo SEI Nº 00012.019833/2022-29

Liberção nº 28/20 SEADPREV-PI/GAB/SLC-00012.007156/2021-15

Fundamento: Art.57, II lei 8.666, e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564./0101-09

Contratado: Limserv - EIRELI

CNPJ: 07.1947880001-63

Objeto: Contratação de serviço de Coleta e transporte, com

destinação final de Resíduos Sólidos-Classe II

Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Prazo da execução: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 27 de Setembro de 2022

Valor total estimado R\$2.965,56(dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos),anual.

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0113000000-SUS

Nota de Reserva Nº202200073

RO Nº2022RO09682

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Limserv – EIRELI (Representante da empresa: Carlos Antonio de Moura Filho

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 307

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025180/82022-17
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-1.439.386,63 (Um milhão quatrocentos e trinta e Nove mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025605/2022-98
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-2.792.284,85 (Dois milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024720/2022-45
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- LBF EMPREENDIMENTOS.
CNPJ do Contratado	29.495.0004/0001-70
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente e descartável, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$190.671,68 (Cento e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIGIA BARBOSA FELIX :- LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-LBF EMPREENDIMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012109/2022-74
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.
CNPJ do Contratado	14.166.161/0001-64
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a aluguel de licença de uso suporte de software de gestão hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-73.724,00 (Setenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016706/2022-78
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-278.240,00 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024910/2022-62
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CLINICA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLÍNENFSJ.
CNPJ do Contratado	02.020.328/0001-03
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de exames entre os meses de agosto de 2022, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-223.012,43 (Duzentos e vinte e três mil, doze reais e quarenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ESPEDITO MENDES PACÍFICO - CLINICA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ – CLÍNENFSJ.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021678/2021-20
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	01.542.171/0001-75
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 308.392,64 (trezentos e oito mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SEGUNDO – SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018636/2021-10
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	01.542.171/0001-75
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 268.136,46 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SEGUNDO – SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001398/2022-86
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	01.542.171/0001-75
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 31.320,63 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SEGUNDO – SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016100/2022-51
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	01.542.171/0001-75
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 221.694,59 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SEGUNDO – SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017702/2021-26
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	01.542.171/0001-75
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 253.839,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e nove reais)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/09/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SEGUNDO – SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

Of. 6191

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo SEI	00012.006464/2021-23
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	"Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS a fim de suprir a necessidade da Rede Estadual Hospitalar de Saúde, objetivando a melhoria da assistência à saúde em nosso Estado".
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br ID nº 964847.
Datas e Horários	INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2022 às 13h00min. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2022 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2022 às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2022 às 11h00min.
Valor global estimado	R\$ 29.911,21 (Vinte e nove mil, novecentos e onze reais e vinte um centavos).
Dotação orçamentária	Órgão Orçamentário - 17 Unidade Orçamentária - 101 Programa - 0001 Ação (Proj/Ativ/Op) - 3009 Função - 10 Subfunção - 302
Fonte de recursos	113.
Natureza de Despesa	449052.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00927.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

Maria das Graças Rufino
Proceira - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Néris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 290

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.017064/2022-24.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 140/2022.**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0823455-53.2020.8.18.0140.****OBJETO:** Fornecimento de 06 (seis) seringas preenchidas do fármaco Dupilimumabe 200mg para cumprimento de Decisão Judicial para o paciente **JOÃO GABRIEL MELO DA SILVA GOMES.****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.****VALOR GLOBAL:** de R\$ 21.016,53 (Vinte e um mil, dezesseis reais e cinquenta e três centavos).**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02672.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

Antônio Néris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 291

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.002233/2022-31.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 141/2022.**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1017427-84.2022.4.01.4000.****OBJETO:** Fornecimento de 180 (cento e oitenta) comprimidos revestidos do fármaco Exemestano 25mg para cumprimento de Decisão Judicial para a paciente **LUCIENE SILVA MOURA PORTELA.****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.****VALOR GLOBAL:** R\$ 4.679,58 (Quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02672.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

Antônio Néris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, s/n, São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-1742 - https://www.sejus.pi.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 53/2017 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.003317/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000268
Fundamento legal	Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	R FC CARVALHO - ME
CNPJ/CPF do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2017, relativo à locação de veículos para atividades diárias, por mais 12 meses, pelo período de 01/10/2022 a 01/10/2023.
Data de assinatura do Termo Aditivo	27/09/2022
Dotação orçamentária	14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00279
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO09642
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho

Of. 2968

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/DGPC-PI/2022

PROCESSO SEI nº 00019.006442/2021-01

Com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00019.006442/2021-01, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/DGPC-PI/2022, que tem como objeto a Aquisição de microcomputador portátil tipo Notebook, para atender às necessidades das unidades policiais que compõem a Polícia Civil do Estado do Piauí, bem como a ADJUDICAÇÃO por parte do Pregoeiro Oficial da DGPC/PI do LOTE 01 à empresa **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA**, com inscrição no CNPJ N.º **34.494.895/0001-80**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório por cumprimento integral das formalidades legais.

Teresina, 27 de setembro de 2022.

LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.
Of. 13273

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 135/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000060/22-97
PROCESSO SEI Nº: 00152.000283/2022-70

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000060/22-97**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ERICA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.084.007/0001-88** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ de **R\$297.307,02 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 135/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES MALHADA GRANDE E BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.**

Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1362

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000009/22-77
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000184/2022-98
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002492
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 094/22-CPL/SDE – LOTE II
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 13.504.542/0001-43
CONTRATADO: CONSTRUTORA BETESDA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 44.765.248/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.480,00M² DE VIAS EM TERESINA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 379.497,42 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00796
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09767
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA
Of. 1359



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.019590/2022-35

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) SÓSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.019590/2022-35.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Sóstenes Jesus dos Santos Macedo, os efeitos retroagirão a contar de 30 de setembro de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “I”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 27/09/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 541

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 02/2022-CPL

PROCESSO SEI Nº 00009.014455/2022-46

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à CONSULTORIA INDIVIDUAL nº 02/2022 para execução dos Serviços de Consultoria de elaboração do Plano Diretor de Comunicação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, a favor da Consultora Selecionada THAMIRYS DIAS VIANA, CPF Nº 025.110.353-67, que apresentou proposta no valor de R\$ 89.007,25 (oitenta e nove mil, sete reais e vinte e cinco centavos), atendendo a todas as exigências contidas na Seleção de Consultores previstas na GN 2350-9(BID).

Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Fazenda do Piauí

Of. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍEXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-
CONTRATO Nº 219/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: NILTON TURISMO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº: 07.725.929/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.031456/2022-14
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 152.686,69 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 2019/2021, objeto a contratação dos serviços contínuos de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, destinados à educação básica da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC junto a 12ª GRE (lote 17).

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.362.0002.2956

NATUREZA DE DESPESA: 339039

NOTA DE RESERVA: 2022NR02677

FONTE DE RECURSOS: 100 - COM DETALHAMENTO - 000025 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF - PRINCIPAL

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 402

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.046.031/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006410
Modalidade de Licitação	RDC Nº 105/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Panorama Empreendimentos e Serviços EIRELI CNPJ: 10.915.057/0001-74
Objeto	construção da nova sede da 10ª Gerência Regional de Educação (10ª GRE) - inclusa subestação - no município de Floriano - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	26/09/2022
Valor Global	R\$ 1.661.650,58 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.02.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obrase Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02205/2022NR00001
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO00762
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Domingos Carvalho Lopes da Silva - Representante

Of. 884



AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 153/2022	
Nº do processo SEI	00011.047904/2021-11
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Reforma da Unidade Escolar Helena Aquino no Município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	26/10/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 913.239,61 (novecentos e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sessenta e um centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.002.1956 Expansão e Melhoria de Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01624

Of. 882

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 154/2022	
Nº do processo SEI	00011.027897/2022-11
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da U. E. Dr. Barroso, município Dirceu Aroverde - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/10/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 1.095.193,20 (um milhão, noventa e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica. Programa de Trabalho: 12.368.002.1956- Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obra e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01322

Of. 885

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000032/2022-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005561
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 032/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	Construtora Betesda EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	13.504.542/0001-43
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, POVOADO ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	26 de setembro de 2022
Valor do contrato	R\$ 138.770,50 (cento e trinta e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00327
Nº RO no SIAFE	2022RO09771
Signatários do contrato	Pela Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS. Pela Contratada: FRANCISCO DE SOUSA

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 420

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000029/2022-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005563
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	Construtora Betesda EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	13.504.542/0001-43
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.900M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	26 de setembro de 2022
Valor do contrato	R\$ 377.280,72 (Trezentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00328
Nº RO no SIAFE	2022RO09773
Signatários do contrato	Pela Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS. Pela Contratada: FRANCISCO DE SOUSA

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE À MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022, PROCESSO SEI 00013.000149/2022-63.

Referente à publicação do dia 21.09.2022, Nº 181, página 37.

ONDE SE LÊ:

R\$ 389.473,81 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)

LEIA-SE:

R\$ 589.473,81 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2022

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 09/2022	
Nº do processo SEI	00024.001685/2022-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	21002626
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	CONSTRUTORA CAXE LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar reforma no prédio "Abrigo São José, localizado no município de Parnaíba - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários para perfeita realização dos serviços no local,
Objeto do aditamento	O objeto do presente aditivo é o acréscimo do quantitativo equivalente a 40,69% ao contrato 09/2022.
Data da assinatura	27/09/2022
Valor global	R\$ 276.678,55 (duzentos setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30102 Programa de Trabalho: 08.244.0007.4128
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00126
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022NRO09811
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Gustavo Macedo Costa

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 585

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 42.336.259/0001-58

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento ao contrato nº 33/2022, visando a **READEQUAÇÃO DE MARCA**, a pedido da CONTRATADA, dos Lotes 01 - ITEM: 01 E LOTE 02 - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 08 preservando a qualidade e preço à proposta ofertada anteriormente, sem causar prejuízos para Administração Pública, conforme se observa:

ANTERIOR
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	LEITE EM PO, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE, LATA 300 G. marca: itambé	120	UND.	R\$ 31,66	R\$ 3.799,20

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	COLÔNIA INFANTIL, COM PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100 ml. marca: topz baby	240	FRASCO	R\$ 8,88	R\$ 2.131,20
02	SHAMPOO, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS. marca: topz baby	160	FRASCO	R\$ 8,01	R\$ 1.281,60
03	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. marca: topz baby	160	FRASCO	R\$ 12,32	R\$ 1.971,20
04	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL - EMBALAGEM COM 300ML - SEM ENXAGUE; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; marca: alyne	240	FRASCO	R\$ 18,49	R\$ 4.437,60
05	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 CM, COMPONENTES COM EMOLIENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRÉ-ENSABOADO, TIPO USO DESCARTÁVEL. marca: mifi	240	POTE	R\$ 4,48	R\$ 1.075,20
08	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 900UI/G, APRESENTAÇÃO POMADA PARA ASSADURA. marca: baby med	160	BISNAGA	R\$ 15,92	R\$ 2.547,20

**NOVA****LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	LEITE EMPÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE. LATA 300G. marca: SUPRASOY	120	UND.	R\$ 31,66	R\$3.799,20

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	COLÔNIA INFANTIL, COM PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100 ML. marca: SKALINHA BEBÊ	240	FRASCO	R\$ 8,88	R\$ 2.131,20
02	SHAMPOO, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS. marca: TURMINHA DA XUXA BARUEL	160	FRASCO	R\$ 8,01	R\$ 1.281,60
03	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. marca: TURMINHA DA XUXA BARUEL	160	FRASCO	R\$ 12,32	R\$ 1.971,20
04	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL - EMBALAGEM COM 300ML - SEM ENXAGUE; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; marca: TRA LA LA	240	FRASCO	R\$ 18,49	R\$ 4.437,60
05	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 CM. COMPONENTES COM EMOLIENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRÉ-ENSABADO, TIPO USO DESCARTÁVEL. marca: USE	240	POTE	R\$ 4,48	R\$ 1.075,20
08	OXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D. DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 900UI/G, APRESENTAÇÃO POMADA PARA ASSADURA. marca: NEO QUIMICA	160	BISNAGA	R\$ 15,92	R\$ 2.547,20

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 587

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar Reforma do Prédio do “Centro Social Urbano – CSU do Buenos Aires”, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local.

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 004/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DO PRÉDIO DO “CENTRO SOCIAL URBANO – CSU

DO BUENOS AIRES, conforme projeto técnico, e de acordo com a Proposta de preço, consoante a necessidade da administração. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de preço nº 004/2022, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa: **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.443.174/0001-33, cotando pelo valor global de R\$ 179.359,43 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), para o certame em geral, conforme proposta da vencedora, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de licitação no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida à devida contratação.

Teresina, 26 de Setembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 137

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DO PIAUÍ - SEINFRA**

ERRATA, PASSAR A LER:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000168/2022 -51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000770
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 004 LOTE 04 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	L DE S FORTES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO PIPOCAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	07 DE JULHO DE 2022
Valor global	R\$ 374.199,70 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06821
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: LUCAS DE SOUSA FORTES

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1466



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 051/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000168/2022-51
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2022 – CEL LOTE 04
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	L DE S FORTES EIRELI
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001 - 45
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 051/2022 - CEL, a prorrogação do prazo de execução, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto a execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo no bairro pipocas, município de Barras - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	26 de setembro de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Lucas de Sousa Fortes

DEUSVAL LACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1464

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000221/2022-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001805
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 10.450,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO FAZENDA NOVA E POVOADO COVAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	21 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global	R\$ 1.182.924,72 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00165/2022NR00338
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09555
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA SILVA

Teresina (PI), 21 de setembro de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1468

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000550/2021-84
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 022/2021 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Segundo termo aditivo ao contrato nº 005/2022 - CEL, conforme determinação da diretoria de engenharia, solicita o aditivo de acréscimo, que visa a implantação do trecho 03, pelas péssimas condições de trafegabilidade. Houve a necessidade de acréscimo no item de saneamento, em razão da plataforma da estrada não ter largura suficiente para o fluxo de veículos, da mesma forma, necessita também de acréscimo de material de revestimento, em virtude da irregularidade do terreno em alguns pontos críticos ao longo do trecho. O valor acrescido de R\$ 45.363,06 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), correspondendo a 7,22% do contrato original, perfazendo um valor do novo contrato em R\$ 673.720,79 (seiscentos e setenta e três mil e setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), com essas intervenções, possibilitando melhores condições de trafegabilidade. Conforme cronograma físico e financeiro aprovado pela Diretoria de Unidade de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referido.
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	21 de setembro de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

DEUSVAL LACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1470

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000550/2021-84
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 022/2021 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2022 - CEL, a prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de engenharia para recuperação e melhoria da infraestrutura de estrada vicinal em revestimento primário: trecho 01 - início no entroncamento com a PI 246 até o povoado bananeira, trecho 02 - do povoado bananeira até a segunda entrada do assentamento bananeira com acesso a pi-249, trecho 03 - do entonc. da estrada do pov. bananeira (trc 02) passando pela localidade Santo Antônio até a estrada de acesso ao assentamento e da PI-249 (trc-02), com 19,34 km de extensão, zona rural do município de Paes Landim, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	24 de agosto de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

DEUSVAL LACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1472


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - DL/SEADPREV/PI
Processo Administrativo SEI nº 00002.013088/2021-42

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: nº 957355

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE SUBSIDIAR FUTURAS CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL VISANDO AO ATENDIMENTO DA LGPD, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI.

ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

LOTE 1				MEDIAN	MEDIANA DO	TOTAL DA
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	A UNITÁRIA	VALOR MENSAL	MEDIANA
1	Transferência ordenada de acervo - Caixa Box	Caixa Box	50.000	R\$ 29,80	R\$ -	R\$ 1.489.950,00
2	Organização de documentos físicos - Caixa Box	Caixa Box	50.000	R\$ 75,68	R\$ -	R\$ 3.784.000,00
3	Armazenagem de documentos - Caixa Box / Mês	Caixa Box	50.000	R\$ 0,99	R\$ 49.665,00	R\$ 595.980,00
4	Bureau de serviços - Unidade / Mês	Unidade	1	R\$ 14.331,90	R\$ 14.331,90	R\$ 14.331,90
5	Digitalização de documentos até A3 - Imagem	Imagem	12.000.000	R\$ 0,26	R\$ -	R\$ 3.178.560,00
6	Indexação de registros - Registro	Registro	57.850	R\$ 9,13	R\$ -	R\$ 528.106,87
7	Assinatura digital com carimbo de tempo - Documento	Documento	57.850	R\$ 5,82	R\$ -	R\$ 336.565,52
8	Atendimento a consultas emergenciais -	Manipulação/ Mês	40	R\$ 19,20	R\$ 768,15	R\$ 9.217,82

	Manipulação / Mês					
9	Atendimento a consultas normais - Manipulação / Mês	Manipulação/ Mês	90	R\$ 10,69	R\$ 962,08	R\$ 11.544,98
10	Expurgo de documentos - Documento	Documento	12.000	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00	R\$ 496.800,00
EMPRESA	THE DOCS ARQUIVOS		CNPJ	22.267.354/0001-30		
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIANA UNITÁRIA	MEDIANA DO VALOR MENSAL	TOTAL DA MEDIANA
1	Fornecimento da Plataforma de Automação de Processos e Preservação Digital, com atendimento à LGPD (Mínimo de 50 licenças/mês) - Licenças / Mês	Licenças/Mês	500	R\$ 389,50	R\$ 194.750,00	R\$ 2.337.000,00
2	Armazenagem eletrônica de documentos em nuvem (Mínimo de 100 Gigabytes / mês) - Gb / Mês	Gb/Mês	2.000	R\$ 48,80	R\$ 97.600,00	R\$ 1.171.200,00
3	Operação Assistida - UST	UST	2.112	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 397.056,00
4	Implantação, Parametrização e Customização da Plataforma de Automação de Processos e Preservação Digital, incluindo a Carta Digital de Serviços	UST	10.000	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 1.880.000,00



	do Cidadão e o Balcão Virtual de Atendimento ao Cidadão - UST					
5	Serviço Técnico em Consultoria, Diagnóstico Documental, Revisão do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos - UST	UST	1.000	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ 188.000,0
6	Serviço Técnico de Mapeamento de Processos e Consultoria para atendimento da LGPD - UST	UST	10.000	R\$	R\$ 181,15 -	R\$ 1.811.500,00
EMPRESA	SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA			CNPJ	04.744.134/0001-78	

Ariane Sídya Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Of. 16

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 254/2021	
Processo SEI	00323.003670/2021-78
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP
CPF do Contratado	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Aquisição de 15 (quinze) tratores agrícolas novos, destinados aos municípios de Barras, Caracol, Cocal de Telha, Eliseu Martins, Fronteiras, São Felix do Piauí, Paulistana, Teresina, Caridade do Piauí, Jardim do Mulato, Floriano, Nazária, Sebastião Barros, Pio X e Picos (Cooperativa dos Produtores de Alho de Picos-PI.
Motivo para a rescisão contratual	O objeto do contrato não foi entregue no prazo contratual e em 18 de agosto de 2022, a contratada protocolou novo pedido de realinhamento, requerendo novo reequilíbrio econômico financeiro, novamente justificando as oscilações de preços devido aos efeitos pandêmicos. O que não foi acatado, tendo em vista o melhor interesse público. Fica rescindido o Contrato nº 254/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, I, e art. 78, I, IV e XII da Lei 8.666/93
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	20 / 09 / 2022
Signatários do T. de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Francisco das Chagas Ribeiro Filho

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1490

EXTRATO DO CONTRATO nº 329/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002954/2022-28
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004176
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ da Contratada	00.489.297/0001-09
Resumo do Objeto	Aquisição 05(cinco) desktops tipo III Básico com 8 Gb, para atender as necessidades da UTE/PI – SAF/PI, com o objetivo de melhorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	26/09/2022
Valor Global Anual	R\$ 28.020.00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110 / 100
Convênio	820694/2015
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00892; 2022NR00893
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07464; 2022RO07465
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Luciana Santos Dantas

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1508

EXTRATO DO CONTRATO nº 318/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001528/2022-77
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22005416
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CNPJ da Contratada	12.175.303/0001-24
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	26 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01093
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09783
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Gercina Borges de Carvalho

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1509



OUTROS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência da Receita
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº040/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
195023501	ALANA DE MARIA BEZERRA ME	225142630010264	13.05.2022	R\$ 1.632,00
194484360	F. ESCORCIO DE ALMEIDA	222752630010310	25.05.2022	R\$ 722,58
192102303	A. F. DE MORAIS MELO MEE	220002630015514	13.07.2022	R\$ 45,87
190008865	AUDIR LAGES DE CARVALHO	220001630014048	07.07.2021	R\$ 368,00
194687244	TERESINA ASS. TECNICA LTDA	220001630020803	26.10.2021	R\$ 368,00
196450799	HERO BURGUR LANCHONETE LTDA	220002630014291	30.06.2022	R\$ 14.069,48
196450799	HERO BURGUR LANCHONETE LTDA	220002630014313	30.06.2022	R\$ 24.929,11
196450799	HERO BURGUR LANCHONETE LTDA	220002630014321	30.06.2022	R\$ 1.492,50
196450799	HERO BURGUR LANCHONETE LTDA	220002630014453	30.06.2022	R\$ 3.672,00
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630011661	30.06.2022	R\$ 11.624,00
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630011688	30.06.2022	R\$ 3.278,00
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014652	30.06.2022	R\$ 339,23
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014679	30.06.2022	R\$ 93,91
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014717	30.06.2022	R\$ 729,76
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014687	30.06.2022	R\$ 20,54
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014695	30.06.2022	R\$ 1.233,34
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014709	30.06.2022	R\$ 13.637,71
196170877	CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI	222742630014725	30.06.2022	R\$ 3.158,72
195024117	FRANCISCA SOUSA DE CARVALHO	225142630016122	26.07.2022	R\$ 549,81
195006151	F & S COM. DE ROUPAS LTDA	222752630017675	15.08.2022	R\$ 612,00
195006151	F & S COM. DE ROUPAS LTDA	222752630017683	15.08.2022	R\$ 1.224,00
195006151	F & S COM. DE ROUPAS LTDA	222752630017691	15.08.2022	R\$ 122,40
195006151	F & S COM. DE ROUPAS LTDA	222752630017705	15.08.2022	R\$ 612,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
26 de setembro de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 041/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194791050	BOM SABOR PANIFIC. URUCUI LTDA	220002630014585	30.06.2022	R\$ 220,99
194791050	BOM SABOR PANIFIC. URUCUI LTDA	220002630014593	30.06.2022	R\$ 84,62
194791050	BOM SABOR PANIFIC. URUCUI LTDA	220002630014607	30.06.2022	R\$ 408,00
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630014914	05.07.2022	R\$ 493,17
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630014906	06.07.2022	R\$ 320,80
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630014957	07.07.2022	R\$ 2.448,00
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630014965	07.07.2022	R\$ 408,00
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630014973	07.07.2022	R\$ 423,89
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015007	07.07.2022	R\$ 373,38
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015082	07.07.2022	R\$ 10.429,88
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015082	07.07.2022	R\$ 12.473,06
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015082	07.07.2022	R\$ 2.011,37
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015163	07.07.2022	R\$ 6.833,19
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015171	07.07.2022	R\$ 2.540,23
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015180	07.07.2022	R\$ 5.526,62
192078496	RAIMUNDO V. FONTINELE MEE	222732630015236	07.07.2022	R\$ 3.748,85
194713768	JUDITE ALVES PEREIRA	222752630016920	04.08.2022	R\$ 3.785,00
194713768	JUDITE ALVES PEREIRA	222752630016938	04.08.2022	R\$ 6.922,26
194713768	JUDITE ALVES PEREIRA	222752630016946	04.08.2022	R\$ 8.201,92
194713768	JUDITE ALVES PEREIRA	222752630016954	04.08.2022	R\$ 5.681,27

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
26 de setembro de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 042/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194945650	JOÃO PAULO C. AGUIAR	222752630017756	18.08.2022	R\$ 52,30
194945650	JOÃO PAULO C. AGUIAR	222752630017764	18.08.2022	R\$ 49,85
196492149	DEBORA ALMEIDA RODRIGUES	222752630018272	23.08.2022	R\$ 612,00
196451612	BONANZA CONSTRUÇÕES LTDA	222752630018370	24.08.2022	R\$ 423,60
196451612	BONANZA CONSTRUÇÕES LTDA	222752630018388	24.08.2022	R\$ 633,64
194631273	RENATO COELHO CAVALCANTE ME	222732630019115	07.06.2022	R\$ 167,33
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630012029	08.06.2022	R\$ 936,70
194564223	RAIMUNDO ALVES LIBERATO MEE	222752630012037	08.06.2022	R\$ 1.175,01
194744361	L. MESQUITA DE CARVALHO	220002630002617	27.02.2022	R\$ 2.653,12
194744361	L. MESQUITA DE CARVALHO	220002630002617	26.02.2022	R\$ 745,21
196088298	L. DOS S. SILVA ME	220002630002641	27.02.2022	R\$ 71,25
196088298	L. DOS S. SILVA ME	220002630002668	26.02.2022	R\$ 1.121,00
195611160	AMARAL FREITAS E CIA LTDA EPP	220002630002943	27.02.2022	R\$ 2.962,02
195611160	AMARAL FREITAS E CIA LTDA EPP	220002630002978	27.02.2022	R\$ 3.450,27
195611160	AMARAL FREITAS E CIA LTDA EPP	220002630002986	27.02.2022	R\$ 2.962,02
195747178	L. CARVALHO PEREIRA & CIA LTDA	220002630003990	27.02.2022	R\$ 408,00
195940881	L. R. V. GRAMOSA EIRELI	220002630009034	22.04.2022	R\$ 597,49
195143850	ABDORAL VERAS C. JUNIOR ME	220002630015328	11.07.2022	R\$ 204,00
194539520	F. C. L. DE CARVALHO COM. ME	220002630018190	23.08.2022	R\$ 816,00
194539520	F. C. L. DE CARVALHO COM. ME	220002630018203	23.08.2022	R\$ 1.029,03
194539520	F. C. L. DE CARVALHO COM. ME	220002630018211	23.08.2022	R\$ 1.045,95

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
26 de setembro de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
192102303	A. M. DE ABREU NETO	220002630015520	20.07.2022	R\$ 612,00
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015735	20.07.2022	R\$ 150,93
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015727	20.07.2022	R\$ 46,09
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015638	20.07.2022	R\$ 40,80
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015743	20.07.2022	R\$ 176,18
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015751	20.07.2022	R\$ 58,60
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015760	20.07.2022	R\$ 161,19
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015778	20.07.2022	R\$ 44,83
196022126	A. M. DE ABREU NETO	220002630015786	20.07.2022	R\$ 154,79
194729028	A. M. DE LIMA PEXARIA	220002630015794	22.07.2022	R\$ 47,58
195151097	VK CAMPELO RODRIGUES LTDA ME	220002630015859	21.07.2022	R\$ 40,80
194522644	A. M. FERREIRA MEE	220002630016014	26.07.2022	R\$ 514,65
196119588	OURO PRETO ENERGIA ONSHORE S/A	222752630012770	10.06.2022	1.622,25
190088865	AUDIR LAGES DE CARVALHO	220001630014048	07.07.2021	R\$ 368,00
194316718	ADERALDO Z. DE MORAIS MEE	225142630017200	09.08.2022	R\$ 89,96
194316718	ADERALDO Z. DE MORAIS MEE	225142630017196	09.08.2022	R\$ 5,51
194316718	ADERALDO Z. DE MORAIS MEE	225142630017188	09.08.2022	R\$ 142,41
194316718	ADERALDO Z. DE MORAIS MEE	225142630017170	09.08.2022	R\$ 4,48
195158709	FRANCISCO GOMES MOURÃO	222752630018396	24.08.2022	R\$ 1.428,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
26 de setembro de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 197



REQUERIMENTO

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer a Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial na Barragem Poço do Marruá (rio Itaí), localizada no município de PATOS DO PIAUÍ, localidade, latitude 07°42'56.7" e longitude 41°13'52.2".

Descrição dos usos da água

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Unificado, no município de Jacobina/PI, nas localidades de Mateus e Juazeiro Secundo, contemplando: Captação por meio de implantação de fletutante dentro da Barragem Poço do Marruá (rio Itaí), localizada no município de Patos do Piauí, - Implantação de uma Estação de Tratamento de água com capacidade de 8,0 m³/h, composto de leito de casca de café, casca de café química/Estação elevatória de depósito em materiais com 1,69 m³ incluído no sistema elétrico; - Implantação de 100,00 metros de Tubo de PVC rígido para coletor de esgotos sanitário, com diâmetro nominal de 150 mm para descarga de lavagem dos filtros; - Implantação de 11.543,79 m de adução, sendo 100,00 metros de adutora de água bruta de tubos de PVC PB CL 12DN 50 mm e 11.443,79 metros de adutora de água tratada de tubos de PVC PB CL 12DN 75 mm; - Implantação de 01 reservatório de 15 m³ fibra em base de concreto pré-moldado de 10,00 m de altura para a distribuição, e outro de 10 m³ fibra em base de concreto pré-moldado de 10,00 m de altura para a lavagem dos filtros de tratamento.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidades	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
JACOBINA DO PIAUÍ	Mateus e Juazeiro Secundo	1230

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
16/09/2022

Of. 182

REQUERIMENTO

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Perfuração de 04 Poços Tubulares localizados no município de Jurema - PI, nas localidades: **POÇO 01. Cana Brava (Nova Mira) 01**, coordenadas latitude 9°6'37.52" S e longitude 43°12'1.93" W; **POÇO 02. Cana Brava (Nova Mira) 02**, coordenadas latitude 9°6'51.01" e longitude 43°12'10.97" W; **POÇO 03. Cana Brava (Nova Mira) 03**, coordenadas latitude 9°7'6.69" e longitude 43°12'4.08" W; **POÇO 04. Cana Brava (Nova Mira) 04**, coordenadas latitude 9°6'52.78" e longitude 43°11'54.29" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de 04 poços tubulares para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Unificado para atender a uma população final de projeto de 7034 habitantes do município de Jurema - PI. Dados dos poços a perfurar: Profundidade: 250 m; População a abastecer para cada poço: 1694 hab. da água 20 anos. **Demanda de água solicitada para cada poço: POÇO 1 - Vazão (m³/h): 8,47; Temp. de Bombeamento (h/dia): 14; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 3557,4; POÇO 2 - Vazão (m³/h): 8,47; Temp. de Bombeamento (h/dia): 14; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 3557,4; POÇO 3 - Vazão (m³/h): 8,47; Temp. de Bombeamento (h/dia): 14; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 3557,4; POÇO 4 - Vazão (m³/h): 8,47; Temp. de Bombeamento (h/dia): 14; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 3557,4.**

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidades	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
JUREMA	ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS ALTO DOS MATIAS, CAMPO FORMOSO, MARISTELA E CALDEIRÃO ZINHO	7034

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
19/09/2022

Of. 183

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-141), localizado Rua Engenheiro Eduardo de Almeida Freitas, bairro Gurupi, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05°5'27,93" S, 42°45'1,78" W, para reservar 224,256,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-144), localizado Rua Santo Afonso, bairro Parque Brasil, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05°0'17,89" S, 42°49'35,33" W, para reservar 314,922,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-145), localizado Rua do Campo, bairro Parque Brasil, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°0'17,94" S, 42°49'49,77" W, para reservar 296,788,80 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-146), localizado Rua Professor Camilo Filho, bairro Bom Princípio, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°7'8,00" S, 42°42'39,38" W, para reservar 1.058.208,80 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-147), localizado Rua Beija-Flor - Verdecão, bairro Bom Princípio, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°7'13,33" S, 42°42'2,05" W, para reservar 338.428,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-153), localizado no Residencial Jardim do Leste, rua Marcus Escórcio, bairro Cerâmica Cil I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°16'26,14" S, 42°47'56,86" W, para reservar 337.479,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-154), localizado na Rua Canoinha, bairro Cerâmica Cil I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°16'15,32" S, 42°47'47,92" W, para reservar 386.316,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITANO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-155), localizado na Rua 12, bairro Cerâmica Cil I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°16'31,98" S, 42°47'51,77" W, para reservar 547.427,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

P. P. 7890



BETEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.875.979/0001-04, com endereço na R. Estudante João Fortes Sobrinho, nº 1664, Ininga, Teresina-PI, torna público que solicitou à SEMAR a outorga para lançamento de efluente de ETE de condomínio residencial multifamiliar, com vazão média de 5,18m³/h, em corpo hídrico no município de Teresina-PI, tendo apresentado Estudo de Capacidade de Autodepuração do corpo receptor, com coordenadas de lançamento 05°01'43,83" Sul e 42°46'24,53" oeste.

P. P. 7892

LUIS CARLOS DE SOIUSAMELO E CIA LTDA., CNPJ 18.454.499/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Posto de Revenda de Combustíveis, na Localidade Três Caminhos, zona rural de Barras (PI),

P. P. 7893

PAULO DE ALMEIDA PASSOS, residente e domiciliado na Avenida Central, 475, Centro, município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 220.422.376-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Canindé, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade Apícola e de Pecuária, com sistema de exploração Semi-intensivo no imóvel Sítio Paraíso, Zona Rural do município de Conceição do Canindé, Piauí.

P. P. 7894

O Sr. Adriano Sousa Silva, CPF Nº 008.136.883-61, situado na Fazenda Vereda Pequena s/n, CEP. 64.235-000, Cocal - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR a Regularização de Poço Tubular com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Fazenda. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização Geográfica: Latitude: - 03° 22' 00" 99 S Longitude: - 41° 38' 51" 32W. Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Pirangi. Volume Requerido (m³/ano): 1344000 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Dessedentação Animal.

P. P. 7895

VIBRA ENERGIA S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Renovação da Licença de Operação para Comércio, Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Álcool, localizada no município de Teresina, com validade de 04 anos.

P. P. 7896

Rodrigo Silva Frota Fontinele, CPF: 007.454.073-40, Rua José Alves da Silva - CS-10, PQ. Das Estrelas, Campo Maior-PI, requereu da SEMAR-PI a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação de Transporte - LOT (G000538/19-004896/19, venc.08/10/23), para a empresa Rodrigo Silva Frota Fontinele 00745407340, CNPJ: 46.810.377/0001-07, 10 R Jose Alves da Silva XVI L-019, 19, Parque das Estrelas, Campo Maior-PI.

P. P. 7897

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Picarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 007-2022

Processo nº 00110.000202/2022-28

RESULTADO PRELIMINAR DO ENQUADRAMENTO E DO MÉRITO DAS PROPOSTAS

Nº	PROTOCOLO	ENQUADRAMENTO	NOTA
1	8003.UNI291.56578.19092022	Enquadrado	10,00
2	8098.UNI291.58036.19092022	Enquadrado	10,00
3	7933.UNI291.60695.18092022	Enquadrado	10,00
4	7898.UNI291.56411.17092022	Enquadrado	9,98
5	7995.UNI291.54276.18092022	Enquadrado	9,90
6	7948.UNI291.57854.19092022	Enquadrado	9,90
7	7956.UNI291.55442.15092022	Enquadrado	9,80
8	8021.UNI291.54291.18092022	Enquadrado	9,72
9	7967.UNI291.59037.19092022	Enquadrado	9,62
10	8113.UNI291.54786.19092022	Enquadrado	9,52
11	8078.UNI291.55550.19092022	Enquadrado	9,48
12	8044.UNI291.59810.19092022	Enquadrado	9,40
13	8104.UNI291.57805.19092022	Enquadrado	9,34
14	8048.UNI291.61732.19092022	Enquadrado	9,30
15	8005.UNI291.57390.17092022	Enquadrado	9,28
16	7930.UNI291.54277.19092022	Enquadrado	9,22
17	8049.UNI291.56824.19092022	Enquadrado	9,14
18	8010.UNI291.56394.19092022	Enquadrado	9,12
19	8079.UNI291.58772.19092022	Enquadrado	9,00
20	7924.UNI291.54288.15092022	Enquadrado	8,92
21	7998.UNI291.58156.18092022	Enquadrado	8,90
22	8012.UNI291.58472.19092022	Enquadrado	8,88
23	7987.UNI291.56275.19092022	Enquadrado	8,80
24	7932.UNI291.54253.19092022	Enquadrado	8,75
25	8095.UNI291.57166.19092022	Enquadrado	8,62
26	7909.UNI291.59456.16092022	Enquadrado	8,60
27	8153.UNI291.60907.20092022	Enquadrado	8,60
28	8117.UNI291.56488.19092022	Enquadrado	8,44
29	7984.UNI291.57345.19092022	Enquadrado	8,40
30	8006.UNI291.59248.19092022	Enquadrado	8,40
31	8059.UNI291.60035.19092022	Enquadrado	8,24
32	7947.UNI291.58735.14092022	Enquadrado	8,20
33	7991.UNI291.56381.17092022	Enquadrado	8,04
34	7921.UNI291.58675.19092022	Enquadrado	8,00
35	7976.UNI291.56517.19092022	Enquadrado	7,72
36	8062.UNI291.54482.19092022	Enquadrado	7,72



37	7985.UNI291.62253.16092022	Enquadrado	7,72
38	8004.UNI291.59144.19092022	Enquadrado	7,60
39	8052.UNI291.59369.19092022	Enquadrado	7,52
40	7905.UNI291.54440.16092022	Enquadrado	7,40
41	8109.UNI291.55123.19092022	Enquadrado	6,20
42	7935.UNI291.61384.19092022	Enquadrado	6,00
43	7926.UNI291.57164.15092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra E; e 3.4.1 letra D do edital.
44	7945.UNI291.59971.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
45	7950.UNI291.56634.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra E; e 3.4.1 letra D do edital.
46	7952.UNI291.57306.17092022	Não enquadrado	Infero o item 1.1 letra B do edital.
47	7960.UNI291.55796.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
48	7975.UNI291.54831.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra E; e 3.4.1 letra D do edital.
49	7977.UNI291.55934.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra E; e 3.4.1 letra D do edital.
50	7990.UNI291.54663.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
51	7992.UNI291.56696.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra C do edital.
52	7997.UNI291.58663.17092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
53	8011.UNI291.62263.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1 letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
54	8029.UNI291.54978.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letras A e B do edital.
55	8042.UNI291.59447.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra B do edital.
56	8050.UNI291.58328.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
57	8054.UNI291.56120.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.5.5 letras B e C do edital.
58	8067.UNI291.60114.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
59	8068.UNI291.54566.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.2.2 letras B e C; e 3.4.1 letra G do edital.
60	8071.UNI291.55191.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra A do edital.
61	8072.UNI291.56534.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
62	8074.UNI291.56861.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra B do edital.
63	8077.UNI291.59326.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra B do edital.
64	8084.UNI291.54754.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1 letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
65	8088.UNI291.56867.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.
66	8093.UNI291.57480.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra B; 3.4.1 letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
67	8102.UNI291.54590.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra A do edital.
68	8105.UNI291.57996.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra B do edital.
69	8108.UNI291.59308.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1 letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
70	8112.UNI291.60683.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1 letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
71	8118.UNI291.57314.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1 letra D; e 6.6.5 letra E do edital.
72	8120.UNI291.54604.19092022	Não enquadrado	Infero o item 3.4.1 letra D; 6.6.5 letra E do edital.
73	8122.UNI291.57302.19092022	Não enquadrado	Infero o item 6.6.5 letra B do edital.
74	8134.UNI291.62311.19092022	Não enquadrado	Infero o item 1.2.1 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, em 23/09/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5528285 e o código CRC 3BB2A7D8.

EDITAL PREG Nº 032/2022

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG, TORNA PÚBLICA A LOTAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL PREG Nº 024/2022. ESTE EDITAL SELECIONA PROFESSORES DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA NOS CAMPUS DE PARNAÍBA E PICOS E NOS POLOS DE BARRAS E SANTA CRUZ DO PIAUÍ E OS SELECIONADOS SERÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES - PRIL - EDITAL MEC Nº 66/2021, CONFORME DEFINIDO NO PROJETO PEDAGÓGICO, MEDIANTE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

BARRAS

SELECIONADO	BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Janaíza Moura de Sousa Barros	I	Filosofia da educação	60 H/A

PICOS

SELECIONADO	BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Solange Maria da Cunha Carneiro	I	Filosofia da educação	60 H/A
Rebeca Hennemann Vergana de Souza	II	Sociologia da educação	60 H/A

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

SELECIONADO	BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Francisco Antonio de Vasconcelos	I	Filosofia da educação	60 H/A
Weyden Cunha e Silva	II	Sociologia da educação	60 H/A

PARNAÍBA

SELECIONADO	BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Maria Beatriz Dias Coutinho	I	Filosofia da educação	60 H/A
Clodson dos Santos Silva	II	Sociologia da educação	60 H/A



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
 RENOVÁVEIS
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência